



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

**Em, 6 de agosto de 2007.
DECRETO Nº 24634**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.924/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Elemento de Despesa |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1110.0412200332.104.01.11000.3390xx | 47 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24635

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.924/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|-------------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|
| 1110.0412200332.104.01.11000.339047 | Manutenção dos Serviços Gerais | 10.000,00 | 0,00 |
| 1110.0412200332.104.01.11000.339039 | Manutenção dos Serviços Gerais | 0,00 | 10.000,00 |
| TOTAL | | 10.000,00 | 10.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24636

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.927/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|---|-------------------|
| 1410.2781200222.068.01.11000.339039 | Eventos e Atividades de Esporte e Recreação | 205.000,00 |
| TOTAL | | 205.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|-------------------------------------|--|-------------------|
| 0791.1012200012.001.01.31000.319011 | Administração e Manutenção do Sistema de Saúde | 205.000,00 |
| TOTAL | | 205.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24637

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 905.665,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 905.665,00 (novecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|---|-------------------|
| 8210.1712200332.099.04.11000.339030 | Administração da Unidade | 33.000,00 |
| 8210.1712200332.099.04.11000.339039 | Administração da Unidade | 552.665,00 |
| 8210.1712200332.103.04.11000.339039 | Manutenção dos Serviços de Transporte Interno | 320.000,00 |
| TOTAL | | 905.665,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão do superávit financeiro apurado em 31/12/2006, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24638

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.473.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 33.643/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.473.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|--|---------------------|
| 1091.1545100161.022.01.40010.339030 | Análise e Implantação Viária | 398.000,00 |
| 1091.1545100161.022.01.40010.339039 | Análise e Implantação Viária | 1.073.500,00 |
| 1091.1584609010.004.01.40010.339093 | Encargos, Restituições e Indenizações Diversas | 2.000,00 |
| TOTAL | | 1.473.500,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte – FMTT/Trânsito, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

**Em, 6 de agosto de 2007.
PORTARIA Nº 1750/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Valdemir Antonio de Moraes** (código 40664), **Assistente de Secretaria** (99-3), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1751/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Marli Alves Pizani** (código 18767), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-274), lotada na SS01, devendo a mesma comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1752/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados na SE01, conforme segue:

1 – A contar de 18.06.2007, **Tai Il Kim** (código 39625), **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-605), SS03,

2 – A contar de 06.07.2007, **Juliana da Hora Santiago Tavares** (código 38118), **Médico III** (5500-721), SS01,

3 – A contar de 10.07.2007, **Carlos Eduardo Mota** (código 39895), **Médico III** (5500-640), SS03, e

4 – A contar de 01.08.2007, **Guilherme Turolla Sguizzato** (código 24087), **Médico III** (5500-751), Secretaria da Saúde, devendo os mesmos comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1753/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 41/2007-SAM01.03.02.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria nº 1.547/2007-GP, que admitiu a senhora **Renata Alexandre Lins**, para exercer a função de **Psicólogo III** (5450-110), lotada na SAM01.

PORTARIA Nº 1754/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 553/2007-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.599/2007-GP, que admitiu a senhora **Juliana Leandro Feriance**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa)** (5708-1519), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1755/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 553/2007-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria nº 1.438/2007-GP, que admitiu o senhor **Jânio César Marinho**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa)** (5708-1446), lotado na SE01.

PORTARIA Nº 1756/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.634/2007-GP, que admitiu o senhor **Adilson Pereira Cotta**, para exercer a função de **Agente Cultural III** (5715-17), lotado na Secretaria de Cultura.

PORTARIA Nº 1757/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e considerando o que consta do memorando nº 41/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.08.2007**;

Sr.ª Kátia Pereira da Costa, classificada em 24º lugar;
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Psicólogo III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5450-110), lotada na SAM01, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Rosemeire Pereira Lopes Bueno, devendo apresentar-se na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1758/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 125/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.07.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr.ª Maria Tereza Antonio (124), 21º lugar, e

Sr.ª Elaine Cristina Simões (136), 22º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Psicólogo III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5450), lotadas na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Valeria Moreni Barbosa e Carla Biancha Angelucci, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1759/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 130/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.07.2007**:

Sr.ª Carla Alessandra Barbosa Gonçalves, classificada em 23º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Psicólogo III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5450-138), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Suzi Maria Miquelin, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1760/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 33/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.08.2007**:

Sr. Rogério Fonseca Santovito, classificado em 34º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Engenheiro Civil III**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402-23), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1761/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.08.2007**:

Sr.ª Leticia Stuginski Stoffa, classificada em 26º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Procurador III**, SQF-I, EVNU, ref. 8 (5444-61), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Raphael Cappucci Maia Negrão Caldas, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1762/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 100/2007-SAS,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.08.2007**:

Sr. Wagner Gindro, classificado em 16º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Educador Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 10 (5729-2), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Maira Badini Gomes da Silva Gonçalves, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos

Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99

Publicação de Responsabilidade da

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: pmgimprensa@terra.com.br

diariooficial@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

PORTARIA Nº 1763/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 553/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.08.2007**:

Sr. Luis Alberto Camargo, classificado em 44º lugar. **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-1519), lotado na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Valdirene Aparecida de Faria, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1764/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 517/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.08.2007**;

Sr. Sonia Garcia Marçal, classificada em 161º lugar. **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096-475), lotada na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensa de Maria Severina do Nascimento, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1765/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 553/2007-DTDGP,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.08.2007**:

Servidor (a): Fabiana Ribeiro Oliveira (código 33761), classificada em 43º lugar,

Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706), lotada na SE01;

Para a função de: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa), Tabela II, Grau A, ref. 1 (5708-1446), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de Divanir Feitosa da Silva, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1766/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Viviane Evangelista;

Para o cargo em comissão: Assistente Administrativo de Coordenadoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (228-2), lotada na Coordenadoria de Relações Federativas;

Vaga: exoneração de Aline Assis Fazzolari.

PORTARIA Nº 1767/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. João Inácio da Silva;

Para o cargo em comissão: Assistente de Secretaria, SQC-I, EVCC, ref. 37 (99-3), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Vaga: exoneração de Valdemir Antonio de Moraes.

PORTARIA Nº 1768/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 428/2007-SOSP04,

NOMEIA

Sr. Vanderlândia Reis Oliveira – RG nº 5.145.171.030-1;

Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-41), lotada na SOSP04;

Vaga: exoneração de Marisa Leal de Araújo.

PORTARIA Nº 232/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

DESLIGA a contar de 24.06.2007, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Mary Inês da Silva Godoy** (código 90999), que exercia a função de **Professor de Educação Básica I** (5708-596), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 233/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 100/2007-SS11,

RELOTA 01 (um) cargo de **Agente de Administração "F"** (14-211), da SOSP06 para a Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular **Silvia Leite de Medeiros** (código 14075).

PORTARIA Nº 234/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

RETIFICA a Portaria nº 1.718/2007-GP, referente ao servidor Nivaldo Alves dos Santos, nomeado para ocupar o cargo de **Assistente Técnico de Direção III** (101-6), lotado na Secretaria de Habitação, para fazer constar que seu nome correto é **Nivaldo Alves dos Santos**.

PORTARIA Nº 235/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

RETIFICA a Portaria nº 228/2007-SAM, referente à servidora **Rosileine Pinheiro Lemes Lopes** (código 39494), para fazer constar que sua carga horária de origem correta é 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 502/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 80/2007-SAM01.03,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 396/2006-SG/DRA, que designou o servidor **Nelson Passagem Vieira** (código 28887), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-435), lotado na SAM01.03.03.

PORTARIA Nº 503/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 132/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Rodrigo de Souza Brasil** (código 39407), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-264), lotado na SE03.02.03.

PORTARIA Nº 504/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 1.035/2007-SC,

SUSTA a contar de 01.08.2007, os efeitos da Portaria nº 298/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Alexandre Ferreira da Silva** (código 35023), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-643), lotado na SC01.04.01.01.

PORTARIA Nº 508/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta dos memorandos nºs 535 e 559/2007-DTDGP,

RESOLVE:

1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, para desempenharem atividades de **Assistente de Diretor de Escola** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

| CLASSIF. | NOME | FUNÇÃO |
|----------|--|--|
| 45º | Cíntia Paes dos Santos Alves (código 32053) | Professor de Educação Básica I (5708) |
| 46º | Rita Maria Pardim (código 4657) | Professor de Educação Básica I (5708) |
| 47º | Leonice Zanon Martini (código 33888) | Professor Adjunto de Educação Básica I (5709) |
| 48º | Elisabete de Jesus Ferreira Araújo (código 34155) | Professor Adjunto de Educação Básica I (5709) |
| 49º | Ana Paula Ferreira Topa (código 15426) | Professor de Educação Básica I (5708) |
| 50º | Roseli Passos Silva (código 32915) | Professor de Educação Básica I (5708) |

2 – Para comparecimento no dia **07.08.2007**, às **9:00** horas, na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO**

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: WANDA BORGES LOPES

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua São Vicente de Paula, nº 163 – Centro – Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Instalação do Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda - CIET – SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO.

CONTRATO Nº: 014/2007-SJ

PROCESSO Nº: 14.821/2007

DATA DA ASSINATURA: 20.07.2007 **VALOR:** R\$ 7.500,00 (mês)

PRAZO: 48 meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Dotação nº 1310.1133300202.129.05.10045.339036.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2007-SAM01**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e considerando o edital de abertura nº 03/2007-SAM01 para a função de **PROFESSOR DE MÚSICA III, TORNA PÚBLICO**

1- **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público para a função de **PROFESSOR DE MÚSICA III** nas especialidades de PIANO E MÚSICA DE CÂMARA e PERCUSSÃO, para a realização das provas dissertativa, prática e entrevista.

2 – As provas serão realizadas no dia **19/08/2007** no Departamento do Conservatório Municipal de Arte, av. Tiradentes nº 2521 – Cocaia – Guarulhos, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e original do documento de identidade (RG) ou qualquer outro documento com foto, que permita sua identificação.

5 – Os candidatos à especialidade de PERCUSSÃO poderão fazer reconhecimento dos instrumentos disponíveis para a prova, mediante agendamento feito entre os dias 06 e 09 de agosto, com a Sra. Milene, das 14 às 17hs, através dos telefones 6408-1514 e 6408-5996.

PORTARIA Nº 505/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 277/2007-SR,

DESIGNA

Servidor (a): Rodrigo de Souza Brasil (código 39407), Cozinheiro III (5096);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-499), lotado na SR00.03.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 24.578/2007.

PORTARIA Nº 506/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 93/2007-SAM01.03,

DESIGNA

Servidor (a): Alzira Pinto Lembo (código 22851), Psicólogo III (5450);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-435), lotada na SAM01.03.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Nelson Passagem Vieira.

PORTARIA Nº 507/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 1.035/2007-SC,

DESIGNA

Servidor (a): Mauricy Moura da Silva (código 34238), Motorista III (5266);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-643), lotado na SC01.04.01.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Alexandre Ferreira da Silva.

24.955/2007)

RECORRENTE: NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA
DECISÃO: INDEFERIDO

Publicação efetuada no dia 27/07/2007

ANULAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 205/2007-DCC (P.A 24.955/2007)

HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2007-DCC – (P. A. 27.245/2007)

PREGÃO PRESENCIAL-RP Nº 252/2007-DCC – (P. A. 27.223/2007)

EXTRATO DE CONTRATOS:
Contrato: 057/2007 **Processo:** 49.491/2006 **Pregão nº:** 03/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** KEILA CAMARGO BELARMINO ME **Objeto:** serviços de confecção de banners e faixas **Valor:** R\$ 29.400,00 **Assinatura:** 16/07/2007 **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Contrato: 067/2007 **Processo:** 49.491/2007 **Pregão nº:** 03/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** UNI REPRO SOLUÇÕES PARA DOCUMENTOS LTDA. **Objeto:** serviços gráficos **Valor:** R\$ 83.500,00 **Assinatura:** 02/08/2007 **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Contrato: 068/2007 **Processo:** 16.002/2007 **Pregão nº:** 112/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO REAÇÃO POSITIVA **Objeto:** contratação de Oficinas Culturais de prevenção à violência junto a Guarda Civil Municipal de Guarulhos e a população jovem **Valor:** R\$ 134.400,00 **Assinatura:** 02/08/2007 **Vigência:** 07 (sete) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Contrato: 070/2007 **Processo:** 21.849/2007 **Pregão nº:** 189/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.-EPP **Objeto:** serviços de infraestrutura de comunicação de dados **Valor:** R\$ 26.500,00 **Assinatura:** 06/08/2007 **Vigência:** 02 (dois) anos, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Termo de Aditamento e Rerratificação: 02-205/2006 **Contrato:** 205/2006 **Processo:** 13.931/2006 **Pregão nº:** 087/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Objeto:** locação de equipamento reprográficos **Finalidade:** 1- Aditamento de 0,84% do valor do Contrato para Inclusão de 03 (três) equipamentos Tipo "B" no item 4.1 conforme solicitação e justificativa em fls. 493; 2 - rerratificação do item 4.4 para adequar-se ao estabelecido no edital de Pregão nº 87/06-DCC, ambos da cláusula 4ª do Contrato **Valor:** R\$ 538.018,50 **Assinatura:** 03/08/2007

Termo de Rerratificação: 01-254/2006 **Processo:** 38.357/2006 **Contrato:** 254/2006 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, inciso I-artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES **Objeto:** Retificação e Ratificação da cláusula "3 – item 1 - RECURSOS" do Contrato **Assinatura:** 10/07/2007

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA**CONVOCAÇÃO DE COMPARCEMENTO**

A Secretária de Finanças – Departamento da Despesa (SF03), convoca a Sra. Luciana Ramos Oliveira – Responsável pelo Centro Organizacional de Respeito Universal aos Jovens e Adultos, a comparecer na sede do Departamento da Despesa, sito na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) – Vila Augusta – 2º andar, no horário das 9 às 11h ou das 13 às 16h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes à prestação de contas do convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA Guarulhos, celebrado com esta Municipalidade. O não comparecimento implicará na inscrição dos débitos pendentes na Dívida Ativa do Município.

COMUNICADO

A Secretária de Finanças - Departamento da Despesa (SF03) , à vista da sentença exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC 035645/026/06 e do constante no processo administrativo 46.229/2006 faz saber que a Instituição de Assistência Social Interdisciplinar (antiga Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Elizabete e Adjacências), encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

DEPARTAMENTO DO TESOURO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 223/2006 e 249/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 18.840,04 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para um maior suporte e desenvolvimento das atividades, visando uma melhora na qualidade de vida dos municípios; essencial também à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o bom desenvolvimento das atividades dos balcões de informação turística e das atividades do Departamento de Relações Industriais e Comerciais.

C R Produções – Foto, Cine -Vídeo Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 214/2006.

OBJETO: Realização de 80 sessões de cinema para realização do Projeto: Cinema nos Bairros de Guarulhos.

VALOR: R\$ 34.897,44 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCA

EXIGIBILIDADE: 03/05/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Comércio de Hortifrutigranjeiro Espindola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12/2005 e 57/2006.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 4.927,76 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 02/05, 10/05, 17/05 e 28/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo de refeições servidas às crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente; são também essenciais no preparo de refeições servidas às pessoas em situação de exclusão social atendidas no Albergue Municipal de Guarulhos; são essenciais também para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Elevadores São Paulo Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 210/2006 e 248/2006.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na Secretaria de Administração e Modernização, e na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para manutenção dos equipamentos (elevadores) instalados nos prédios da Secretaria de Administração e Modernização; e da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Elizabeth Noriko Iwakawa-ME

CONTRATO/PEDIDO: 130/2002.

OBJETO: Fornecimento de filmes fotográficos e prestação de serviços de revelação e ampliação de filmes fotográficos, coloridos.

VALOR: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).

EXIGIBILIDADE: 31/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços e o fornecimento de filmes fotográficos são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para complementar os laudos e pareceres técnicos nos Relatórios de Acidentes de Trânsito – RAT, com envolvimento de veículos oficiais.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 5.414,18 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos).

EXIGIBILIDADE: 09/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

MR Computer Informática Comércio e Importação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 341/2004.

OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner para impressora Lexmark.

VALOR: R\$ 41.394,00 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material para ser distribuído às diversas Unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Musical Joinville Comércio de Instrumentos Musicais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 039/2007.

OBJETO: Fornecimento de diversos instrumentos musicais.

VALOR: R\$ 32.373,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais).

EXIGIBILIDADE: 10/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Os instrumentos musicais são essenciais à banda da Guarda Civil Municipal.

Nutrivip do Brasil Com. De Alimentos, Construção, Papelaria e Eletroeletrônicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 68/2006, 74/2006, 77/2006, 81/2006, 91/2006 e 149/2006.

OBJETO: Fornecimento de milho verde em conserva; arroz tipo agulhinha; vinagre de vinho branco; peito de frango; farinha de milho amarelo em flocos; óleo de soja e açúcar.

VALOR: R\$ 38.598,55 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/05, 16/05, 17/05, 18/05, 21/05, 22/05 e 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade, e no Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais também para serem utilizados na confecção dos kits de apoio doados às mulheres cadastradas no Projeto Ser Gestante e às entidades cadastradas no Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.

Reis Office Products Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 205/2006 e 333/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de locação de equipamentos reprográficos e fornecimento de cartuchos para copiadora de microfilmagem.

VALOR: R\$ 36.863,50 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação de equipamentos reprográficos e os cartuchos são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos para a execução de suas atividades.

Terrão Comércio e Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 75/2006.

OBJETO: Fornecimento de rolo de papel toalha.

VALOR: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/05/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/08/2007**

Conta Corrente 44536-3 (PMG/PNAT – Programa

Nacional de Transporte Escolar)

R\$ 13.986,66 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 02/08/2007**

Conta Corrente 006.00155000-3 (PMG/PNAE – Merenda Escolar)

R\$ 347.710,00 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e dez reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/08/2007**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 8.874,69 (oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 03/08/2007**

Conta Corrente 006.00000020-4 (PMG/PAT- Prossanear - Obras)

R\$ 130.063,22 (cento e trinta mil, sessenta e três reais e vinte e dois centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 03/08/2007**

Conta Corrente 006.00440030-4 (PMG/PNAE- Merenda Creche)

R\$ 36.586,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/08/2007**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 4.401.968,16 (quatro milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 18.07.07

45.501/03 DRI (SF01)

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 19.07.07

42.523/97 Secretaria de Obras (SO)

35.988/05 Intuitus Empreendimentos e Participações Ltda

35.990/05 Intuitus Empreendimentos e Participações Ltda

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 25.07.07

25.096/97 Congregação Cristã do Brasil

11.646/98 Congregação Cristã do Brasil

29.698/05 Forte e Fernandes Administração de Bens Ltda

43.087/05 Lenaro Participações Administrações de Bens Ltda

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 30.07.07

21.360/02 Therezinha Aparecida e Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 16.07.07

14.483/02 José Romualdo da Rocha

16.066/02 Yolanda Cândida da Silva

14.778/03 Carmelita dos Anjos Pina

54.627/03 DRI (SF01)

00.435/04 DRI (SF01)

00.585/04 DRI (SF01)

33.466/06 Manoel Antonio da Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 18.07.07

05.166/03 Washington Cerqueira

15.821/03 Filomena Jorge Covo

18.748/04 Nivaldo Tiunan

18.275/05 Francisco de Assis Mendes Louzada

20.205/05 Plínio Vergari Junior

14.461/07 Antonio José Gonçalves

20.897/07 Josefa Maria Soares

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 19.07.07

40.667/03 Julia Rodrigues dos Santos

28.459/06 Sirlene de Jesus Santos

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 23.07.07

30.367/06 Corporação Musical Lira de Guarulhos

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 25.07.07

22.468/01 DRI (SF01)

04.558/02 DRI (SF01)

17.395/02 Etelvino Carloto

22.982/02 Lazaro Martins da Gama

16.050/03 Congregação Cristã Caminho de Canaã

16.577/03 Maria Lúcia Alves

18.788/03 José Leonílio Venâncio

26.483/03 Congregação Cristã do Brasil

27.104/03 Oscar Ikegami

44.428/03 Osvaldino Deocleciano dos Santos

44.595/03 Manoel Severino da Silva

44.683/03 Mariko Matsumoto

48.732/03 DRI (SF01)

53.436/03 DRI (SF01)

54.645/03 DRI (SF01)

54.951/03 Alcides Aleixo

55.774/03 DRI (SF01)

00.438/04 DRI (SF01)

14.024/04 Bradesco Seguros SA

31.673/04 Francisca da Silva

36.090/05 Banco Bradesco SA

39.070/05 Palmeiras Agro Pastoril Ltda

00.232/06 Antonio Almeida

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 26.07.07

22.608/01 DRI (SF01)

04.552/02 DRI (SF01)

54.626/03 DRI (SF01)

25.339/05 Said Abdul Hamid Ayache

05.441/06 Diniz Augusto Rodrigues

02.902/07 Wanda Zanzini de Barros

03.313/07 Antonio Valentim Rodrigues

06.499/07 Morio Sakamoto

14.874/07 Masuo Kurashima

21.397/07 Odete Prado Martins

24.979/07 Iralides Pereira de Andrade

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 30.07.07

15.343/02 Benigno Procópio dos Santos

16.351/02 Ivo Cândido de Oliveira

22.995/02 Mauro Galdino Bernardes

21.323/03 Iraci Rosa Bessa da Cunha

26.115/03 Lidalva Maria de Moraes

36.897/03 Maria Aparecida da Silva

45.517/03 DRI (SF01)

15.264/05 Isaura de Arruda

32.244/05 João Pestillo

12.529/06 José Luiz Pereira

28.371/06 Cesar Francisco de Souza Trotta

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 31.07.07

16.682/06 Antonio Henrique Silva

14.297/07 Silvio Luiz de Oliveira

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DRI – EM 25.07.07

11.647/98 Congregação Cristã do Brasil

27.646/03 Congregação Cristã do Brasil

03.563/05 José Tomaz de Lima

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DRI – EM 30.07.07

50.861/03 DRI (SF01)

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 16.07.07

13.651/03 Ademar Neves Magalhães

00.585/04 DRI (SF01) fls. 12, 28 e 43

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 20.07.07

02.940/02 Distribuidora de Bebidas e Alimentos Colacino Ltda

25.211/02 Sigular Comercio e Participações

36.131/05 Struktural Industria e Comercio Ltda

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 25.07.07

00.149/02 DRI (SF01)

22.816/02 Antonio Zainbeli Neto

15.371/03 José Mauro do Carmo

35.318/06 Eli Paulo Guimarães

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 26.07.07

22.608/01 DRI (SF01) fls. 04, 19 e 42

04.552/02 DRI (SF01) fls. 04, 11 e 39

20.880/02 Idenilda Louzada Pereira

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 30.07.07

21.891/02 Severino Ramos de Lima

10.369/03 José Soares Assunção

16.025/03 Regina Lúcia dos Santos Cardoso

19.101/03 Antonio Ribeiro

19.346/03 Sebastiana de Fátima da Costa Souza

21.580/03 Mario de Oliveira Coelho

22.906/03 Lindalvo Brito Meira

23.474/03 José Cabral da Silva

40.335/05 Antonio Laurindo Xavier

02.671/06 Alvinio José dos Santos

03.623/06 Manoel Pala de Sousa

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 31.07.07

01.220/04 Vera Lúcia Sena Lacerda da Silva

26.310/07 Maria Ribeiro do Carmo

PROCESSO(S) COM RECONSIDERAÇÃO DE

DESPACHO – DRI – EM 19.07.07

24.773/01 Unicenter Comercial Ltda

24.469/04 Edna Rivera Esteves dos Santos

Despachos proferidos pela DACI:

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 31.07.07

28.783/06 Marcos Aurélio Sobrinho

25.168/07 Ângela Maria Serdiuk Mynjko

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 18.07.07

23.202/07 Fábio Brassolotto Pessoa

25.024/07 Michele Rodrigues Meyer

27.103/07 Paulo Pereira do Nascimento

29.6

20.053/06 Manuel Gouveia Fernández
19.193/07 Mercedes Bernal Pedroso
47.234/97 José Orlando de Almeida
03.186/06 Simone Moreira Pinto
02.629/06 José Bezerra de Vasconcelos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 30.07.07
28.150/07 José Carlos Quirino
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 24.07.07
01.914/07 Stélio Musich
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 26.07.07
09.199/05 Adão Ângelo Isac
43.740/06 Maria Luciene Bezerra da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 30.07.07
27.832/07 Nair Augusto Simão
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 20.07.07
26.025/07 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos – SJ01
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 23.07.07
49.119/05 Mauri José Lenzi
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 16.07.07
00.298/01 (DRI) Cláudia Aparecida de Moraes
13.480/95 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos
09.008/03 Ocimar Messais de Lima
00.703/06 Luciano João da Silva
37.558/97 Antonio Rodrigues da Cunha
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 17.07.07
36.865/97 José de Oliveira
21.984/06 Airtton Machado
48.749/05 Francisco Carreiro de Almeida
01.620/04 Arnaldo Jesus dos Santos
17.469/05 Sérgio Luiz Contini
47.348/05 Célia Silvestre dos Santos
07.731/07 Julinalva Souza Pires
02.245/05 Nivaldo Calixto de Oliveira
01.321/03 Maria Auxiliadora de Oliveira
02.959/07 Claudemir Oliveira da Silva
04.476/94 Alvaro Marques
35.434/05 Hector José Rodrigues
05.499/02 José da Silva Patudo
07.801/07 Edison dos Santos
03.288/07 Angelina Varraschim Glozer
03.540/06 Angelino José da Silva
47.045/05 Alex Barros
02.926/07 Lucélia Sebastiana Chimello
10.752/01 Roberto Ricardo Costa
39.548/05 Antonio Joaquim Filho
02.152/07 José Marques de Aguiar
08.158/04 José Nilson Nunes Luna
49.279/05 Antonio Monteiro da Silva
45.376/05 Auto Araújo Ferreira de Sá
23.210/06 Eliane da Silva
09.322/01 Luís Carlos Mariano
07.075/06 Luzia Alves da Silva
25.228/97 Roberto Laçreta
48.062/06 Djalma Freitas Farias
45.554/04 Lazara Regina Ribeiro
02.472/05 Marcos Antonio de Sousa
45.904/04 João Batista Fernandes
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 18.07.07
26.025/07 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos – SJ01
09.906/05 Solange Maria da Silva
44.083/05 Alexandre da Silva Santos
08.708/01 Yoshiko Yamamoto Mukai
01.947/01 (DRI) Rosineide da Silva
19.397/05 Jerônimo de Sousa
02.058/07 Boanerges José de Carvalho Oliveira
01.186/01 (DRI) Fernando do Prado
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 19.07.07
15.819/06 Robejane de Almeida Santos
12.884/07 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos – SJ01
19.914/07 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos – SJ01
19.912/07 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos – SJ01
44.735/03 Jair Arcelino Pimentel
02.526/02 (DRI) Betânia Nunes de Celles
11.752/90 Maria Gil
18.941/05 Ezequias Pereira Amadeu
16.726/04 Joaquim Ferreira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 20.07.07
45.610/05 Elias Correa
16.115/04 Kátia Carvalho Tavares
15.247/01 Mauro dos Santos
02.030/04 Pedro Rodrigues da Silva
10.308/97 Antonio Celso Ceconi
34.335/04 Vera Lúcia Calvino
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 23.07.07
00.713/00 PROGUARU S/A
24.652/04 Idalina Oliveira dos Santos
11.709/05 Fátima Emaculada de Almeida
21.238/05 Marcelo Agostinho
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI – EM 24.07.07
07.622/06 Elvira Gonzalez Perez
00.757/05 Gilvan Oliveira Marques
17.358/05 Woodtec Indústria e Comércio de Madeiras Ltda
25.024/06 Maria do Rosário Martins de Souza Silva
17.356/05 José Carlos Gamboa
12.079/98 Departamento de Obras Particulares – SO2
13.327/03 Fátima Aparecida da Silva
13.828/99 Fábio de Lemos
17.980/99 Luiz Marangon
16.771/97 Walter José Theodoro
08.406/05 Elias Capocccera
11.609/05 José Bonifácio Andrade Albuquerque
17.160/05 Ivanilda Maria Barreto
09.136/06 Damião Gonçalves de Lima
33.634/05 Milton José Soares
09.123/99 Paulo Francisco Costa
18.381/05 Valdemir Marqui
18.290/97 Rubens dos Santos
13.717/05 Rosane Martelli Brambilla Moraes
10.377/93 Vera Lúcia Annunziato
00.584/02 (DRI) Márcia Aparecida Marcondes
50.205/05 Guarulhos Downtown Hotel Ltda
24.761/07 Fernando Luiz Hortêncio

17.371/06 Proguaru S/A
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI – EM 25.07.07
15.298/05 Lepe Indústria e Comércio Ltda
04.521/95 Telesp Telecomunicações de São Paulo S/A
22.452/03 Roque Celestino dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI – EM 26.07.07
41.431/05 Maristela de Mattos Ramos
37.100/05 Miguel Farano Neto
45.183/05 Sílvia Alves dos Santos
33.386/05 Gomes Vieira Construções e Empreendimentos Ltda
17.353/05 Daniel Fernandes Grotta
31.538/06 Jordão de Quintal Freitas Gaulês
29.272/05 Vanderlei Cândido de Souza
28.407/03 Osvaldo Ferreira Ramos da Silva
42.632/04 Pedro Luiz Belmiro da Silva
46.302/04 Patrícia Fernandes de Araújo
40.143/04 João Alves Barreto
10.453/97 Proguaru S/A
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI – EM 27.07.07
07.626/97 José Antonio Caviquioli
48.296/05 Mineco Oda
23.167/93 Josias José de Assis
13.324/05 Luiz Antonio da Silva
46.432/05 Marli Rodrigues de Lima
18.510/02 Pedro Donizete da Silva
14.358/05 Adriana Garcia de Oliveira Barcellos
35.328/93 Esperdido Delfino da Silva
03.626/96 Departamento de Obras Particulares – SO2
18.439/05 Vilma Mandruzato
16.949/05 José Bernardo Neto
13.193/06 Elcione Silva Cavalcante
26.695/05 Aparecida Tiekko Koyama Tsai
46.404/06 Jairo Rodrigues de Oliveira Cortes
01.537/05 Maria Odete Ramos Henrichs
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI – EM 30.07.07
10.995/97 Paulo Yukio Sato
36.289/06 Valdecir Félix de Carvalho
20.991/02 José Antonio da Silva
05.569/98 Proguaru S/A
37.301/04 Proguaru S/A
04.954/92 SOSF – Coordenadoria de Obras Públicas
09.669/05 Marcos Jannuzzi
19.335/05 Sandro Oliveira de Souza
37.958/05 Rita de Cássia da Silva
46.500/05 Cláudia Regina Carapeta Monção
52.178/03 Sílvia dos Santos de Souza
46.041/05 Renato Pei An Chan
26.755/05 Antonio Cleiton Rodrigues Batista
25.761/97 Maria das Graças Paulo Miazaki
24.134/05 José Rivaldo Franco
43.673/05 Pammella de Melo Feitosa
05.752/96 Maria José Nobre Machado
33.539/04 José Laurentino de Souza Filho
23.790/06 Evanilda de Lima
06.007/04 Adiléia Quaresma da Silva
01.560/04 Jorge Lopes de Lima
41.976/93 Edson Abreu Mendes
35.515/93 Senhil Indústria e Comércio de Produtos Óticos Ltda
25.445/05 Maria Pereira de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 23.07.07
01.786/05 José Dias Morgado
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 26.07.07
25.638/04 José Carlos de Freitas
24.579/04 Rosinere Albino de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 23.07.07
02.582/05 José Valter do Nascimento
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 26.07.07
44.723/04 Manoel Macedo de Castro
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 17.07.07
30.143/06 Agostinho Jacinto da Cruz
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 23.07.07
16.936/07 Wagner Toledo
01.905/03 Celso de Oliveira Dias
02.969/07 Edilson de Oliveira Prado
01.146/02 Antonio D'Agostino
02.615/07 Antonio D'Agostino
02.556/04 Cedartubos Ltda.
24.477/05 Thereza Fernández Camping
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 26.07.07
28.405/07 Alberto Srur
33.644/05 Raimundo Miranda Santos
24.043/06 Ademir Justino Nunes
20.053/06 Manuel Gouveia Fernández
19.193/07 Mercedes Bernal Pedroso
47.234/97 José Orlando de Almeida
03.186/06 Simone Moreira Pinto
02.629/06 José Bezerra de Vasconcelos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 30.07.07
28.150/07 José Carlos Quirino
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 24.07.07
01.914/07 Stélio Musich
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 26.07.07
09.199/05 Adão Ângelo Isac
43.740/06 Maria Luciene Bezerra da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 30.07.07
27.832/07 Nair Augusto Simão
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 20.07.07
26.025/07 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos – SJ01
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 23.07.07
49.119/05 Mauri José Lenzi

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretária: Mirian Freire Pereira

Publicação conforme art. 232, art. III do CPC EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
O DOUTOR MARCELO TSUNO, JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DE GUARULHOS
FAZ SABER a todos, quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 7ª Vara e respectivo cartório do Diretor que ao final subscreve, se processam os autos e termos de uma

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO de nº 1980/05 proposta pelo **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** contra **JOSE WLADIMIR TRAMA BARBOSA E S/M.**, distribuída em 08/06/05, tendo por objeto a desapropriação de uma área medindo 252,40m2 (duzentos e cinquenta e dois metros e quarenta decímetros quadrados) de terreno e 95,80m2 (noventa e cinco metros e oitenta decímetros quadrados) de construção situada na Rua Lídio F. de Santana, nº 42 com Rua Ana Cardoso de Santana, Loteamento Vila Lídio Santana, Bairro Macedo, com inscrição cadastral número 112.25.42.0197.00.000, Lote 4, Quadra B, Município e Comarca de Guarulhos, destinada à Implantação do Complexo Viário Paulo Faccini, de acordo com a planta anexada nos autos, **QUE PRETENDEM OS EXPROPRIADOS LEVANTAR O VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO**, razão pela qual é expedido o presente **EDITAL** para conhecimento de terceiros interessados, com o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 34 do Decreto Lei 3.365/41 que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

MARCELO TSUNO – Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos.

EDITAL PARA CITAÇÃO DE SAMUEL RIBEIRO E HELOÍSA GUINLE RIBEIRO (ESPÓLIO), NOS AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDA PELO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, PROCESSO N.º 2690/99 - PRAZO: 20 DIAS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 53/07 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:

| PA | REQUERENTE | DESPACHO |
|----------|----------------------------------|---|
| 23039/05 | Drogasil Sa | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38358 partir de 07/08/07 |
| 45403/05 | Fabrizio Nicoli | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37877 a partir de 07/08/07 |
| 46705/05 | Clóvis Luiz Alves | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36757 a partir de 07/08/07 |
| 38399/06 | Nadir Gonçalves Billa | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34993 a partir de 07/08/07 |
| 53398/06 | Maurício Putinato | 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 33316 a partir de 07/08/07 |
| 8364/07 | Solange Aparecida Savaya | 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 33274 a partir de 07/08/07 |
| 8688/07 | Maria Suely dos Santos Oliveira | 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 34296 a partir de 07/08/07 |
| 9738/07 | Severino Artur da Silva | 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 34284 a partir de 07/08/07 |
| 9805/07 | Maria da Vitória Galdino Freire | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34259 a partir de 07/08/07 |
| 10636/07 | Marcos Antônio Cerconi | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34300 a partir de 20/07/07 |
| 11455/07 | Arq 3000 Arq.e Construção Ltda. | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 31807 a partir de 07/08/07 |
| 11507/07 | José Roberto de Souza | 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31690 a partir de 07/08/07 |
| 26811/07 | Roseli Nunes Pereira | 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 34609 a partir de 07/08/07 |
| 30303/07 | Valtemir da Silva Souza | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36305 a partir de 07/08/07 |
| 30523/07 | Analúcia Miranda da Silva Santos | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35936 a partir de 07/08/07 |
| 31123/07 | Benedicto Pires de Souza | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36904 a partir de 07/08/07 |
| 31180/07 | Enéas Bispo Araújo | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37399 a partir de 07/08/07 |
| 31313/07 | Otoniel Nogueira da Silva | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37399 a partir de 07/08/07 |
| 31324/07 | Fábio Luiz Lima | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34213 a partir de 07/08/07 |
| 31344/07 | Joselito de Moura | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35940 a partir de 07/08/07 |
| 31350/07 | Roberto Tavares da Silva | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35942 a partir de 07/08/07 |
| 31365/07 | Irail Eva Gomes Ferreira | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35948 a partir de 07/08/07 |
| 31367/07 | Lenilta Lúcia Timóteo da Silva | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35943 a partir de 07/08/07 |
| 31446/07 | Banco Abn Amro Real SA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37775 a partir de 07/08/07 |
| 31595/07 | Paulo Sergio Hypólito Fernandes | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37816 a partir de 07/08/07 |
| 31700/07 | Manoel de Oliveira Solidade | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 32463 a partir de 07/08/07 |
| 31713/07 | Henrique Pinto Ribeiro | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36758 a partir de 07/08/07 |
| 31715/07 | Geraldino Reis Ribeiro | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37223 a partir de 07/08/07 |
| 31784/07 | José Teixeira de Souza | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37325 a partir de 07/08/07 |
| 31855/07 | Célia Maria de Jesus Teodoro | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37781 a partir de 07/08/07 |
| 31970/07 | Agostinho Jacinto da Cruz | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35060 a partir de 07/08/07 |
| 32018/07 | Luís Carlos Cardoso | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36134 a partir de 07/08/07 |
| 32025/07 | Martinho José Vitorino | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37414 a partir de 07/08/07 |
| 32046/07 | Nilton Wagner Lindoso | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37344 a partir de 07/08/07 |
| 32050/07 | Nilton Wagner Lindoso | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37342 a partir de 07/08/07 |
| 32113/07 | João Pedro de Lima | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35062 a partir de 07/08/07 |
| 32137/07 | Jihad Abdilhadi Hatum | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37774 a partir de 07/08/07 |
| 32144/07 | Junier Sidney Meneghetti | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37792 a partir de 07/08/07 |

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

| PA | REQUERENTE | DESPACHO |
|----------|------------------------|---|
| 33148/06 | MARIA EUNETE DE MOURA | NP.31457 - INDEFERIDO |
| 31441/07 | WALTER COSTA RODRIGUES | NP.36262 – INDEFERIDO |
| 31571/07 | ANTÔNIO LIGUORI | NP.37096 – INDEFERIDO |
| 32206/07 | THEREZA ANTÔNIA CORREA | NP.36267, NP.36268 E NP.36269 – INDEFERIDOS |

EDITAL Nº 54/07 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de Notificação Preliminar INDEFERIDO e DEFERIDO

| PA | REQUERENTE | DESPACHO |
|----------|------------------------------|-----------------------|
| 52894/06 | JAILTON GOMES MATOS | DEFERIDO – NP:30768 |
| 1622/07 | GALERIA PAULISTA DE MODAS SA | DEFERIDO – NP:31846 |
| 13785/07 | MÁRCIO ROCHA | INDEFERIDO – NP:34623 |
| 15121/07 | ARMANDO PEREIRA DE FREITAS | DEFERIDO – NP:34880 |
| 16429/07 | MARCELO CAMARGO DE CARVALHO | INDEFERIDO – NP:31433 |

EDITAL Nº 071/07 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

| P. A. | O. A. | Requerente | DESPACHO |
|----------|----------|---|----------------------------|
| 9965/00 | 22063/07 | Petronilio de Jesus Santana | Indeferido prazo |
| 50030/03 | 23771/07 | Laboratório de Análises Clínicas Sanitas Sc Ltda | Indeferido prazo |
| 50032/03 | 23770/07 | Laboratório de Análises Clínicas Sanitas Sc Ltda | Indeferido prazo |
| 9148/04 | 22610/07 | Anahy Keiko Cabral | Indeferido prazo |
| 9347/05 | 20992/07 | José Roberto Moura | Indeferido prazo |
| 23964/05 | 22686/07 | Fran Pneus Comércio de Pneus e Acessórios Ltda | Indeferido prazo |
| 29650/05 | 20858/07 | Orlando Barbosa | Indeferido prazo |
| 38231/05 | 25641/07 | Capadócia Bar e Choperia Ltda | Indeferido prazo |
| 38232/05 | 25639/07 | Capadócia Motel Ltda | Indeferido prazo |
| 42121/05 | 25609/07 | | |
| | 25621/07 | Celianeide da Silva Alves | Indeferido prazo |
| 42492/05 | 25113/07 | Elisabete de Sousa Laranjeiro Oliveira | Indeferido prazo |
| 44848/05 | 24971/07 | Pilon Distribuidora de Pães e Doces Ltda | Indeferido prazo |
| 2160/06 | 24492/07 | Largo do Gás Comércio de Gás Ltda | Indeferido prazo |
| 19216/06 | 24473/07 | Luiz Donizeti do Nascimento | Indeferido prazo |
| 20821/06 | 24650/07 | Edevaldo Aparecido Ferreira | Indeferido prazo |
| 21758/06 | 25964/07 | Estíha Mania Bar e Lanchonete Ltda | Indeferido prazo |
| 22820/06 | 13756/07 | Melittio Transportes Ltda | Indeferido prazo |
| 28452/06 | 25673/07 | Rosenir Maria de Souza | Indeferido prazo |
| 44916/06 | 25502/07 | Filemon da Silva Bastos | Indeferido prazo |
| 44920/06 | 25349/07 | Valrober Pereira Gomes | Indeferido prazo |
| 47056/06 | 25409/07 | Ivaneide Ferro Galvão | Indeferido prazo |
| 49114/06 | 24575/07 | Regilane Aragão dos Santos | Indeferido prazo |
| 49666/06 | 24734/07 | Kr 1000 Transportes Rodoviários Ltda | Indeferido prazo |
| 50817/06 | 24166/07 | Muril Fontoura Junior | Indeferido prazo |
| 51929/06 | 23454/07 | João Carlos Tamarossi | Indeferido prazo |
| 53180/06 | 24874/07 | Gisele Moraes dos Santos | Indeferido prazo |
| 381/07 | 24477/07 | Giovani Matias da Silva | Indeferido prazo |
| 5433/07 | 25642/07 | Edvaldo Romão | Indeferido prazo |
| 5807/07 | 24954/07 | Marcelo Renato Avena | Indeferido prazo |
| 10710/07 | 23648/07 | Reis Salão de Festas Ltda | Indeferido prazo |
| 11082/07 | 23029/07 | Sergio Ávila Rizo | Indeferido prazo |
| 14861/07 | 24327/07 | Di Santana Promoções e Eventos Ltda | Indeferido prazo |
| 18867/07 | 20973/07 | Roberto Ribeiro de Miranda | Indeferido prazo |
| 29332/07 | | Mounir Fouad Karame | Indeferido prazo |
| 27512/07 | | Comercial Nemeth Ltda | Indeferido prazo |
| 29515/07 | | Guarany Fagundes Filho | Indeferido prazo |
| 29543/07 | | Suze Meire Pinto de Souza | Indeferido prazo |
| 29824/07 | | Fi de Souza Gomes Vestuário | Indeferido prazo |
| 29831/07 | | Ailson Cerqueira | Indeferido prazo |
| 30222/07 | | Roberto Pereira Filho | Indeferido prazo |
| 30757/07 | | Moacir Tadeu Barboza | Indeferido prazo |
| 49749/06 | 22743/07 | Jorge Marcelo Araújo Santiago | Deferido prazo por 30 dias |
| 51305/06 | 22295/07 | Maria Josineide Gomes | Deferido prazo por 30 dias |
| 5655/07 | 24165/07 | Simone Maria Pires | Deferido prazo por 30 dias |
| 9229/07 | 23533/07 | Ord Service do Brasil Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 11017/07 | 24094/07 | Kedman Maria de Moura | Deferido prazo por 30 dias |
| 26695/07 | | Claudio da Silva | Deferido prazo por 30 dias |
| 27679/07 | | Carlos Eduardo Lagreca | Deferido prazo por 30 dias |
| 27611/07 | | Ademilson Bispo dos Santos | Deferido prazo por 30 dias |
| 28206/07 | | Alexandre de Lucia Rabelo | Deferido prazo por 30 dias |
| 28207/07 | | Alexandre de Lucia Rabelo | Deferido prazo por 30 dias |
| 29794/07 | | Norte Tem Tubos Conexões e Materiais para Construção Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 29795/07 | | Norte Tem Tubos Conexões e Matérias para Construção Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 30346/07 | | Edilena Machado da Silva | Deferido prazo por 30 dias |
| 52411/06 | | Access Quality Acessórios para Celulares Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 2101/07 | 25054/07 | Reinaldo Bertan | Deferido prazo por 60 dias |
| 7870/07 | 24733/07 | Zajares da Silva Nunes | Deferido prazo por 60 dias |
| 11454/07 | 25257/07 | Fabiano Damasceno Cruz Pereira | Deferido prazo por 60 dias |
| 14928/07 | 25256/07 | Aa de Jesus dos Santos | Deferido prazo por 60 dias |
| 15476/07 | 24945/07 | Maurício Jorge da Silva Costa | Deferido prazo por 60 dias |
| 15598/07 | 24064/07 | Carolina Barbosa dos Santos | Deferido prazo por 60 dias |
| 17776/07 | 24279/07 | José Benedito dos Santos | Deferido prazo por 60 dias |
| 19537/07 | 25336/07 | Inspiração Divina Comércio de Artigos Evangélicos Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 21134/07 | 24838/07 | Grasiele Pereira Martins Senger | Deferido prazo por 60 dias |
| 26418/07 | | São Paulo Indústria e Comércio de Molas Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 26515/07 | | Neusa Garcia Vilella | Deferido prazo por 60 dias |
| 26898/07 | | José Severino de Freitas | Deferido prazo por 60 dias |
| 27988/07 | | Jbs Lareiras Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 28393/07 | | Claudia Silva Lima | Deferido prazo por 60 dias |
| 28883/07 | | Carina Cavalcanti | Deferido prazo por 60 dias |
| 28911/07 | | Arena do Cowboy Comércio de Roupas e Acessórios Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 28912/07 | | Ligia Donizeti de Moura Villar | Deferido prazo por 60 dias |
| 29282/07 | | Antonia Francisca Rosa Martins | Deferido prazo por 60 dias |
| 29283/07 | | Antonia Francisca Rosa Martins | Deferido prazo por 60 dias |
| 29290/07 | | Eduardo Assad | Deferido prazo por 60 dias |
| 29380/07 | | Francisco José do Nascimento | Deferido prazo por 60 dias |
| 29405/07 | | Rita de Cassia da Silva | Deferido prazo por 60 dias |
| 29428/07 | | Elenilde Araújo dos Santos Felinto Vieira | Deferido prazo por 60 dias |
| 29463/07 | | Comércio de Peças e Acessórios Dutra Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 29464/07 | | Comércio de Peças e Acessórios Dutra Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 29671/07 | | Largo do Gás Comércio de Gás Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 29680/07 | | José João da Silva | Deferido prazo por 60 dias |
| 29949/07 | | Otacílio Machado | Deferido prazo por 60 dias |
| 29951/07 | | Natalia Cruz Motta | Deferido prazo por 60 dias |
| 29952/07 | | Natalia Cruz Motta | Deferido prazo por 60 dias |
| 30317/07 | | Paulo Lopes Soares | Deferido prazo por 60 dias |
| 30399/07 | | Maria Eugenio dos Santos Lustoso | Deferido prazo por 60 dias |
| 30448/07 | | Igreja Evangélica Pentecostal Coluna de Fogo | Deferido prazo por 60 dias |
| 30589/07 | | Donizete José de Aguiar | Deferido prazo por 60 dias |
| 30609/07 | | Claudianio Barros da Silva | Deferido prazo por 60 dias |
| 30619/07 | | Eronildo Francisco dos Santos | Deferido prazo por 60 dias |
| 30716/07 | | Associação Cristã de Moços de São Paulo | Deferido prazo por 60 dias |
| 30717/07 | | Associação Cristã de Moços de São Paulo | Deferido prazo por 60 dias |
| 30718/07 | | Associação Cristã de Moços de São Paulo | Deferido prazo por 60 dias |
| 30719/07 | | Associação Cristã de Moços de São Paulo | Deferido prazo por 60 dias |
| 30720/07 | | Associação Cristã de Moços de São Paulo | Deferido prazo por 60 dias |
| 30721/07 | | Associação Cristã de Moços de São Paulo | Deferido prazo por 60 dias |
| 30722/07 | | Associação Cristã de Moços de São Paulo | Deferido prazo por 60 dias |
| 30723/07 | | Associação Cristã de Moços de São Paulo | Deferido prazo por 60 dias |
| 30856/07 | | Eliene Martins de Lima | Deferido prazo por 60 dias |
| 30861/07 | | Servc Assessoria Empresarial Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 30864/07 | | Servc Assessoria Empresarial Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 30865/07 | | Servc Assessoria Empresarial Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 31076/07 | | Raimundo Alves de Souza | Deferido prazo por 60 dias |

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 072/07 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

| P. A. | REQUERENTE | DESPACHO |
|----------|--------------------------------|---|
| 31773/05 | Maria de Fátima Ferreira Nobre | Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar |
| 7580/07 | Publix Ltda | Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar |
| 7582/07 | Publix Ltda | Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar |
| 7585/07 | Publix Ltda | Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar |
| 11082/07 | Sergio Ávila Rizo | Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar |
| 15637/07 | Banco Nossa Caixa SA | Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar |

EDITAL Nº 073/07 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foi AUTUADO o seguinte estabelecimento, nos termos indicados: ESTABELECIMENTO: JULIO CÉSAR GONZALES ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO DE SOUZA LOPES, 354 – VILA GALVÃO INSCRIÇÃO/CPF: 055.884.968-76 PI: 3155/05 AI nº: 45788 DATA: 14/05/07 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 56 do Decreto 23202/05 que regulamenta o artigo 298 e parágrafos da Lei Municipal 3573/90. VALOR DA MULTA: 1000 UFG's (HUM MIL UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL Nº 074/07 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram NOTIFICADOS os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados: ESTABELECIMENTO: COLAGEM PROPAGANDA SC LTDA ENDEREÇO: RUA FLORESTA BAUDECHI, 541 - SP INSCRIÇÃO/CNPJ: 05.681.618/0001-88 PA: 28224/07 NP nº: 46402 DATA: 22/06/07 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 213 da Lei Municipal 3573/90. VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) ESTABELECIMENTO: COLAGEM PROPAGANDA SC LTDA ENDEREÇO: RUA FLORESTA BAUDECHI, 541 - SP INSCRIÇÃO/CNPJ: 05.681.618/0001-88 PA: 28227/07 NP nº: 46403 DATA: 22/06/07 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 213 da Lei Municipal 3573/90. VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) ESTABELECIMENTO: COLAGEM PROPAGANDA SC LTDA ENDEREÇO: RUA FLORESTA BAUDECHI, 541 - SP INSCRIÇÃO/CNPJ: 05.681.618/0001-88 PA: 28229/07 NP nº: 46404 DATA: 22/06/07 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 213 da Lei Municipal 3573/90. VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) ESTABELECIMENTO: COLAGEM PROPAGANDA SC LTDA ENDEREÇO: RUA FLORESTA BAUDECHI, 541 - SP INSCRIÇÃO/CNPJ: 05.681.618/0001-88 PA: 28232/07 NP nº: 46405 DATA: 22/06/07 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 213 da Lei Municipal 3573/90. VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) ESTABELECIMENTO: GLS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, S/Nº - SÍTIO COCAIA INSCRIÇÃO: 084.15.68.0101.00.000 PA: 28235/07 NP nº: 46239 DATA: 15/06/07 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º da Lei Municipal 6207/07. VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) ESTABELECIMENTO: MANOEL JOSÉ DE AZEVEDO E S/MR ENDEREÇO: AVENIDA FARIA LIMA, 2444 – JARDIM SALGADO - COCAIA INSCRIÇÃO: 082.20.04.0423.01.002 PA: 28238/07 NP nº: 46241 DATA: 21/06/07 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º da Lei Municipal 6207/07. VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

RESPOSTAS AO QUESTIONAMENTO FEITO PELA EMPRESA: BLOKOS ENGENHARIA LTDA CP 11/07-SOSP – PA nº 18923/2007

Pergunta: Consta na minuta de contrato, item 3 – condições de pagamento e critérios de reajustamento. Gentileza especificar qual o índice de reajustamento adotado, quando da realização do contrato.

Resposta: Como o prazo do contrato é de 12 meses, a princípio não haverá reajustamento dos valores pactuados.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 14/07-SOSP – PA nº 12236/07
Objeto: Obras de execução de alargamento de calha e tratamento de margens do Córrego dos Japoneses e execução de pavimentação, guias, sarjetas, galerias de

águas pluviais e paisagismo da Rua Célio Pereira de Araújo e trecho da rua Pacule; execução de galerias de águas pluviais e recuperação de pavimentos das ruas Santa Cecília Pavão, São Sebastião amoreira, Patota e Santo Antonio de Platina.

Com abertura Marcada para o dia 13/08/2007 – às 10:00 horas **fica adiada para o dia 23/08/2007, no mesmo horário.**

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 23.960/2007
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 36/07-SOSP

ATA RP Nº 110/06-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

OBJETO: manutenção e conservação do sistema viário, tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas da Av. Monteiro Lobato – trecho entre o final do viaduto da Av. Monteiro Lobato e Rua Cariri-Açu – Cidade Jardim Cumbica.

ASSINATURA: 27/07/2007

VALOR: R\$ 376.897,54

PRAZO: 02 (dois) meses

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 24.836/2007
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33/07-SOSP

ATA RP Nº 110/06-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

OBJETO: manutenção e conservação do sistema viário, tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas da Rua Asea– trecho entre a Av. Monteiro Lobato até a Av. Tancredo de Almeida Neves – Neste Município.

ASSINATURA: 02/08/2007

VALOR: R\$ 26.532,83

PRAZO: 02 (dois) meses

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 24.836/2007
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33/07-SOSP

ATA RP Nº 110/06-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

OBJETO: manutenção e conservação do sistema viário, tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas da Rua Asea– trecho entre a Av. Monteiro Lobato até a Av. Tancredo de Almeida Neves – Neste Município.

ASSINATURA: 02/08/2007

VALOR: R\$ 26.532,83

PRAZO: 02 (dois) meses

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 24.855/2007
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34/07-SOSP

ATA RP Nº 110/06-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

OBJETO: manutenção e conservação do sistema viário, tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas da Av. Otávio Braga de Mesquita – trecho entre a Av. Tiradentes e a Rua Engº Albert Leimer – Neste Município.

ASSINATURA: 02/08/2007

VALOR: R\$ 26.532,83

PRAZO: 02 (dois) meses

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 27.404/2007
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35/07-SOSP

ATA RP Nº 110/06-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A**

OBJETO: manutenção e conservação do sistema viário, tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas da Estrada dos Lavras – trecho entre a Rua Andaraí até a Rua Ibitiba - Lavras – Neste Município.

ASSINATURA: 06/08/2007

VALOR: R\$ 112.183,91

PRAZO: 02 (dois) meses

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2004, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 26/07/2007

As dezessete horas do dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a

Trigésima Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues Sau, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados cinquenta recursos, sendo treze “DEFERIDOS” e trinta “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 8648/07, 8647/07, 9454/07, 9475/07, 9448/07, 9491/07, 9489/07, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc.7907/2007, Int.: AMARILDA APARECIDA DOS SANTOS; Proc 8358/2007, Int.: MARCELO DERI; Proc 8483/2007, Int.: EDIVALDO PEDRO DA SILVA; Proc 9256/2007, Int.: LEONARDO LOULA DE PINHEIRO; Proc 9434/2007, Int.: BANDEIRANTE ENERGIA S/A; Proc 9444/2007, Int.: THARUGO SERVIÇOS DE GUINCHO HIDRAULICO LTDA ME; Proc 9445/2007, Int.: THARUGO SERVIÇOS DE GUINCHO HIDRAULICO LTDA ME; Proc 9446/2007, Int.: GREGÓRIO PAULO DOS SANTOS; Proc 9458/2007, Int.: CERSAN INDÚSTRIA DE LAMINADOS PLÁSTICOS LTDA; Proc 9483/2007, Int.: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Proc 9484/2007, Int.: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Proc 9486/2007, Int.: CARLOS ROBERTO DE SOUZA; Proc 9494/2007, Int.: JOSÉ ROGÉRIO RIBEIRO; **INDEFERIDOS:** Proc 7990/2007, Int.: MAURÍCIO VARANDA; Proc 8103/2007, Int.: BRUNO BEZERRA ROSSI; Proc 8126/2007, Int.: REINALDO JOSÉ DE LIMA; Proc 8290/2007, Int.: JOSÉ MALVEIRO NETO; Proc 8466/2007, Int.: LOURIVAL GONÇALVES CARNEIRO; Proc 8478/2007, Int.: SANDRO GEORGE DA COSTA; Proc 8981/2007, Int.: LUCIANO MIRANDA LEITE; Proc 9212/2007, Int.: EDLAMAR ROMANA DA SILVA; Proc 9213/2007, Int.: EDLAMAR ROMANA DA SILVA; Proc 9300/2007, Int.: CARLOS BRESSAN; Proc 9435/2007, Int.: IZILDA BEZERRA GOMES; Proc 9436/2007, Int.: ANA PAULA CASTILHO GOMES; Proc 9437/2007, Int.: VILSON FARIA; Proc 9440/2007, Int.: ANA PAULA CASTILHO GOMES; Proc 9442/2007, Int.: ELI CRISPIM DE AGUIAR; Proc 9443/2007, Int.: VALTER DA SILVA NOGUEIRA; Proc 9449/2007, Int.: EZEQUIEL DOS SANTOS LIMA; Proc 9450/2007, Int.: ALEX MOREIRA DO NASCIMENTO; Proc 9452/2007, Int.: CARLOS ROBERTO GUIMARÃES; Proc 9453/2007, Int.: CARLOS ROBERTO GUIMARÃES; Proc 9470/2007, Int.: FERNANDO ALBACHIARE; Proc 9472/2007, Int.: ROBSON MEDINA; Proc 9478/2007, Int.: SOLANGE APARECIDA LUCENA; Proc 9485/2007, Int.: ELIAS BISPO DOS SANTOS FILHO; Proc 9487/2007, Int.: DELFIM DOS SANTOS VIDEIRA CUNHA; Proc 9488/2007, Int.: EVELIN LOURDES DA SILVA; Proc 9492/2007, Int.: MAURA CRISTINA DE OTEIXEIRA; Proc 9493/2007, Int.: CARLOS ROBERTO DE SOUZA; Proc 9499/2007, Int.: EVA BORGES SANTOS.

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2007, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 27.07.2007

As oito horas do dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Sexta Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avilles, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta e oito recursos, sendo sete “DEFERIDOS” e trinta e seis “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados para maiores esclarecimentos os recursos número 9431/07, 7824/07, 9335/07, 9327/07 e 9336/07, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 6845/2007, Int.: CARLOS ROBERTO GUIMARÃES; Proc. 9346/2007, Int.: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES; Proc. 9362/2007, Int.: JOÃO SIQUEIRA; Proc. 9367/2007, Int.: RICARDO LUIZ CABRAL LOPES; Proc. 9381/2007, Int.: JOSÉ AILTON SARAIVA BARBOSA; Proc. 9383/2007, Int.: ANDREA PENHALVER GABANINI; Proc. 9432/2007, Int.: EMERSON MOISÉS; **INDEFERIDOS:** Proc. 5255/2006, Int.: FÁBIO SANTANA E SILVA; Proc. 5753/2006, Int.: FRANCISCO IGNÁCIO ALVES FILHO; Proc. 1765/2007, Int.: JOSUÉ XAVIER JÚNIOR; Proc. 6193/2007, Int.: ANDRÉ SANTANA RAMOS; Proc. 6196/2007, Int.: JUVENIL MESSIAS Caetano; Proc. 7704/2007, Int.: CARLOS AKIRA MASSUTANI; Proc. 7800/2007, Int.: EDNA GARCIA DOS SANTOS; Proc. 7834/2007, Int.: PEDRO SEWAYBRICKER DORES; Proc. 7845/2007, Int.: JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO; Proc. 7898/2007, Int.: OSVALDO DOMINGOS GONÇALVES; Proc. 9337/2007, Int.: ANA PAULA CASTILHO GOMES; Proc. 9338/2007, Int.: ANA PAULA CASTILHO GOMES; Proc. 9339/2007, Int.: JANAINA BARBIN; Proc. 9341/2007, Int.: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES; Proc. 9345/2007, Int.: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES; Proc. 9351/2007, Int.: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES; Proc. 9353/2007, Int.: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES; Proc. 9355/2007, Int.: ABGAIL CAVALCANTE CEZÁRIO GARCIA; Proc. 9358/2007, Int.: JOÃO LUIZ WAIDEMAN; Proc. 9361/2007, Int.: JOÃO SIQUEIRA; Proc. 9374/2007, Int.: JOSÉ CARLOS MARCO; Proc. 9382/2007, Int.: AURÉLIO PEREIRA; Proc. 9384/2007, Int.: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS ALVES; Proc. 9390/2007, Int.: DAVI ANTONIO DE SOUSA; Proc. 9391/2007, Int.: JOSÉ VALENTIN MARUCO; Proc. 9392/2007, Int.: JOSÉ VALENTIN MARUCO; Proc. 9395/2007, Int.: WAGSTON LUIZ SANTOS ANGELO; Proc. 9396/2007, Int.: IZILDA BEZERRA GOMES; Proc. 9397/2007, Int.: IZILDA BEZERRA GOMES; Proc. 9398/2007, Int.: GERCI BATISTA GOMES; Proc. 9399/2007, Int.: LINDOMAR JOSE DE SOUZA; Proc. 9400/2007, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS; Proc. 9402/2007, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS; Proc. 9427/2007, Int.: ANA PAULA CASTILHO GOMES; Proc. 9428/2007, Int.:TELEAGUARU COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

INEXIGIBILIDADE:

PA nº 25636/07-SS – RC nº 207/07 - FMS
Contratado: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/ A- TELESP
 CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Instalação e serviço de link IP, dedicado com velocidade 2 Mbps.

Fundamento: Artigo 24 – Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 7.878,27 (Sete Mil , Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos).

Extrato de Termo de Aditamento

PROCESSO: 42013/2006-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 029-014/2007 - SS - FMS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.** Assinatura: 02/08/2007.

Finalidade deste termo: Alteração da forma de apresentação do item **07** da Ata de Registro de Preços nº 174/2007-FMS, conforme despacho de fls. 884 e 885, do Processo Administrativo nº 42013/2006-SS, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de **20/05/2007**, com a seguinte redação:

“**07 - Compr. Tiamina 300 mg**, comprimidos. Validade: mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 144. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.
Marca: BENEUM 300 MG COMP REV CX C /50 PV. Fabricante: TEUTO”.

Extrato de Contratos de Fornecimento

PROCESSO: 26566/20076-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **AB FARMO QUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 134/07-FMS. Assinatura: 25/07/2007. Vigência: **12 meses.** Objeto: Fornecimento de Oxacilina 500 mg injetável. Valor do contrato: **R\$ 16.060,00.**

PROCESSO: 26566/20076-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 134/07-FMS. Assinatura: 25/07/2007. Vigência: **12 meses.** Objeto: Fornecimento de Ciprofloxacino 200 mg, 2 mg / ml 100 ml, injetável. Valor do contrato: **R\$ 35.700,00.**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA:

- PREGÃO PRESENCIAL nº 156/07-FMS - PA nº 26.184/07-SS – RC nº 221/07-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DETERGENTE, DESINFETANTE E OUTROS PRODUTOS PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) DISPENSADORES ELETRÔNICOS EM REGIME DE COMODATO. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/08/07 às 9:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Eletrônico nº 131/07-FMS - PA nº 20.530/07-SS – RC nº 82/07-FMS.
 - Pregão Eletrônico nº 138/07-FMS - PA nº 20.512/07-SS – RC nº 126/07-FMS.
 - Pregão Eletrônico nº 146/07-FMS - PA nº 23.131/07-SS – RC nº 149/07-FMS.
 - Pregão Eletrônico nº 141/07-FMS - PA nº 20.776/07-SS – RC nº 175/07-FMS.
 - Pregão Eletrônico nº 127/07-FMS - PA nº 21.756/07-SS – RC nº 135/07-FMS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Presencial nº 147/07-FMS - PA nº 20.777/07-SS -RC nº 176/07-FMS.
 Empresa: NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA – Lotes: 02 e 03
 DECLARAR DESERTO: Lotes: 01 e 04

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

PROCESSO DEFERIDOS

Proc. 33.517/05 Clínica de Fraturas e Fisioterapia Bom Clima Ltda/Clínica de Fisioterapia
 Proc. 35.476/05 Yoshio Kageyama/ Consultório Odontológico
 Proc. 39.413/05 Yoshio Kageyama/Equip. RX/ Marca Dabi Atlante/ Modelo Spectro II / série N/IDENT
 OA 9.883/06 Renato Gaudiosi Vianna/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de Rx /Marca Dabi Atlante/ Modelo Spectro II nº série 10742
 OA 11.472/06 Vanessa Nunes Bastos/ Atividades Veterinárias
 OA 15.841/06 Marta Inês Lourencetti Almeida/ Clínica Odontológica
 OA 15.842/06 Marta Inês Lourencetti Almeida/ Equipamento de RX Marca/Dabi Atlante/ Modelo Spectro 70X nº série A704003240
 OA 19.646/06 Anderson Carlos Gilli/Marta Inês Lourencetti Almeida/Termo de Resp. Técnica
 Proc. 43.334/06 Antonio Borges/Serviços de Prótese Dentária
 OA 45.439/06 Sindicato dos Condutores de Veic.

Rodoviários e Trabalho/Consultório Médico
OA 45.440/06 Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalho/Consultório odonto c/ Equip.de RX/Marca Dabi Atlante/Modelo Spectro 70X nº série 02387

OA 12.378/07 Patricia Cristiane Pereira Caixeta/Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalho/Termo de Responsabilidade Técnica

OA 12.893/07 Lucia Sampaio Incane/ Clínica Odontológica c/ os equipamentos de RX Marca Dabi Atlante / Modelo Spectro II nº série 21048/Marca Dabi Atlante / Modelo Spectro 70X nº série 0150

Proc. 15.167/07 Rhema Clínica Odontológica SS Ltda/ Clínica Odontológica c/ Equipamento de RX Marca Gnatu/ Modelo XR6010 nº série 225608

Proc. 15.950/07 Marcia Akemi Kinoshita Teixeira/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX da Marca Dabi Atlante Modelo Spectro II nº série 11588

Proc. 17.546/07 Elaine Puglia Ogata/ Consultório Odontológico

Proc. 17.767/07 Vivian Aparecida Ramalho/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX/Marca Axtex/ Modelo odontomax nº série 4643

OA 18.877/07 Munir Mohamad Mazloum/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX Marca Procion Modelo ION 10 nº série 0202261

OA 20.046/07 Evandro Figueiredo Gonçalves/Antonio Pereira Borges/Pablo Cavalcante Galvão/Marta Inês Lourencetti Almeida/Termo de RT

OA 20.928/07 Jorge Nakashita/Comércio Varejista de Artigos de Ótica

OA 22.706/07 Óptica Econômica Guarulhos Ltda/ Comércio Varejista de Artigos de Ótica

OA 23.026/07 Ótica Guarú Ltda/Comércio Varejista de Artigos de Ótica

OA 22.031/07 Spasi ótica Ltda/Comércio Varejista de Artigos de Ótica

OA 22.432/07 Kirei Foto Ótica Ltda/ Comércio Varejista de Artigos de Ótica

OA 22.623/07 Helena Yurie Yasutomi/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX Marca Gnatu/ Modelo XR 6010 nº série 114266

OA 22.704/07 Ótica Naha Ltda/ Comércio Varejista de Artigos de Ótica

OA 23.307/07 Ótica Del Rey Ltda ME/ Comércio Varejista de Artigos de Ótica

Proc. 24.232/07 RZK Nuts Comércio de Produtos Alimentícios Ltda/ Cancelamento da NP 105928

Proc. 24.297/07 Clínica Veterinária Franciscão Ltda/ Atividades Veterinárias

Proc. 24.772/07 Claudia de Souza Pereira/ Atividades de Tratamento de Beleza

Proc. 26.323/07 Alexandre Yudy Nakamura/ Consultório Odontológico c/ Equipamento e RX Marca Dabi Atlante Modelo Spectro II nº série 586079

Proc. 26.332/07 Elaine Puglia Ogata/ equipamento de Rx /Marca Dabi Atlante Modelo Spectro 70X nº série 2128

Proc. 26.876/07 Laboratório de Prótese Dentária Nação Ltda/Serviços de Prótese Dentária

Proc. 27.055/07 Ótica Arte em Óculos Comércio Varejista de Artigos Ópticos Ltda/Comércio Varejista de Artigos de Ótica

Proc. 27.394/07 Intermedica Sistema de Saúde SA/ Ambulatório Médico c/ Equipamento de RX da Marca RAXE Modelo SH500D N°série 1178-020

Proc. 28.283/07 José Cardozo Filho/ Com.Eventual/ Lanche de Pernil/Calabresa e Cachorro quente

Proc. 28.725/07 Joelma da Rocha do Nascimento/ Carrinho de Pipoca

Proc. 28.724/07 Edvaldo Ferreira do Nascimento/ Comércio Eventual/ Carrinho de Pipoca

Proc. 28.825/07 Hospital Bom Clima SC Ltda/ Equipamento RX/ Marca Salgado & Herman / Modelo SH 100 nº série 275028

Proc. 28.774/07 Ivanilde Batista Santos/Comércio Eventual Lanches Pernil Calabresa/Cachorro quente e Bebidas em Geral

Proc. 28.781/07 Ananias Pereira dos Santos/Comércio Eventual /Lanches/Pernil Calabresa/Filé de Frango/ Cachorro quente e Bebidas em geral

Proc. 28.831/07 Hospital Bom Clima SC Ltda/ Equipamento da Marca RAIESP/ Modelo Raimatic XI 500 n/ série 378

Proc. 28.836/07 Hospital Bom Clima SC Ltda/ Equipamento Tomográfico Marca Toshiba Auklet/ Modelo CXXG-006A nº série NQ

Proc. 28.840/07 Hospital Bom Clima SC Ltda/ Equipamento RX/Marca Emitron / Modelo MDI-40 nº serie ARC 163002

Proc. 29.020/07 Emerita Gomes da Silva/ Com.Eventual/ lanches/pernil/Calabresa/Cachorro Quente e bebidas em Geral

Proc. 29.257/07 Maria das Graças de Freitas /Comércio eventual/ Caldo de Cana e Bebidas c/Proc.

Proc. 29.259/07 Alcino Camacho/ Comércio Eventual/ Lanches/pernil/Calabresa e pasteis

Proc. 29.430/07 José Rodrigues de Barros Filho/ Com.Eventual/ Frutas Caramelizadas e Frutas Achromatadas

Proc. 29.459/07 Joaquim José dos Reis/ Comércio Eventual/ Chocolate (pão de mel/Bombas) e bolo de maracujá c/ chantilly

Proc. 29.656/07 Torres Homem de Souza Campos/ Consultório Odontológico c/ equipamento de RX da Marca Funk Modelo RX10 nº série 5026

Proc. 29.667/07 Marindo José Dias Silva/ Comércio Eventual/ Coquetel de Frutas e Sucos feitos com poupas industrializadas

Proc. 29.694/07 Ronaldo Pereira de Miranda/ Comércio Eventual/Espetinho Industrializado e Bebidas em Geral

Proc. 29.711/07 Sunday George Ugwu/ Comércio Eventual/ Lanches/Pernil/ Calabresa/Espetinho de Camarão/Cachorro Quente e Bebidas em Geral

Proc. 29.742/07 Severina dos Santos/ Comércio Eventual Lanches/ Pernil/ Calabresa/Espetinhos com Procedência

Proc. 29.765/07 Marly Francisca de Sousa/ Comércio Eventual/Acarajé/ Tapioca/Cuscuz/Bolo de Mandioca e Cocada

Proc. 29.770/07 Sezineth da Silva Lima/Comércio Eventual Coquetel e Frutas e Sucos Naturais com polpas industrializadas

Proc. 29.778/07 Vanice Pereira de Jesus/Comércio Eventual/Frutas Achromatadas Caramelizadas/Cocadas/ Quebra Queixo/Coquinho e Brigadeiro

Proc. 29.790/07 José Vieira da Silva/ Comércio Eventual/ Frutas Caramelizadas/ Frutas Achromatadas e Cocadas

Proc. 29.802/07 Vanderci Clemente/ Comércio Eventual/ Frutas Caramelizadas Frutas Achromatadas e Cocadas

Proc. 29.839/07 Sirley Marques dos Santos/ Comércio Eventual/ Pastéis e Caldo de Cana

Proc. 29.847/07 Francisco P.Souares/Com.Eventual/ Lanches/ Pernil/Calabresa) e Bebidas em Geral

Proc. 30.285/07 Vladimir Soares do Nascimento/Comércio Eventual Frutas Caramelizadas Frutas Achromatadas/ Sorvetes e água e refrigerantes

Proc. 30.684/07 Valmir José Pereira/ Com. Eventual/ Batatas Fritas/Batatas Palha e Bebidas c/ Procedência

Proc. 31.386/07 Ronaldo Moreira Santos/Comercio Eventual (Pernil, calabresa e cachorro quente) e bebidas c/ Procedência

Proc. 31.387/07 Bernardino Cardoso/ Comércio Eventual Lanches (Pernil, calabresa, cachorro quente e Filé de Frango)

Proc. 31.436/07 José Serafim da Silva/ Comércio Eventual Lanches (calabresa, cachorro quente, batatas fritas), coco verde e bebidas c/ procedência

Proc. 31.586/07 Marcos Bernardino Santos/ Comércio Eventual Lanches (pernil, calabresa e cachorro quente)

Proc. 32.122/07 Marli Teresinha Chagas/ Comércio Eventual Frutas Caramelizadas, frutas achocolatadas e bebidas c/ procedência

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 12.284/07 Pro Saúde Assistência Médica Ltda
 OA 20.729/07 Jorge Marcelo Araújo Santiago/Prorrogação de Prazo NP nº 93485

OA 23.200/07 Centro Médico Dr Benatti SC Ltda
 OA 23.407/07 Ana Cristina Jacob Salomão de Freitas
 OA 23.515/07 Imec Instituto Médico de Clínicas Ltda
 OA 23.589/07 Lucia Bernadete de Souza
 OA 23.590/07 Lucia Bernadete de Souza
 OA 23.837/07 Teresa Akiko Sammi Ikeda

CANCELAMENTO DO CEVS

Proc. 4.659/03 Hospital Bom Clima SC Ltda
 Proc. 6.242/03 Hospital Bom Clima SC Ltda
 OA 24.007/07 Nilza Castanho Antunes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

CANCELAMENTO DO ATO AUTORIZATIVO REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PUBLICADO EM 22/12/2006.

PA 52.842/2006
 Requisição nº 023/2006-SE

Contratado: IMPRENSA NACIONAL.
 CNPJ: 04.196.645/0001-00

Objeto: Assinatura anual do Diário Oficial da União – Seção 1.

Valor da contratação: R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais).

Fácil
 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

- BOM CLIMA:** Av. Bom Clima, 49
- PRESIDENTE DUTRA:** Av. Papa João Paulo I, 3.897
- TABOÃO:** Av. Silvestre Pires de Freitas, 273
- SÃO JOÃO:** Estrada de Nazaré, 2.650
- CUMBICA:** Av. Santos Dumont, 471
- PARQUE JUREMA:** Av. Jurema, 708
- VILA GALVÃO:** Rua Caixa D'água, 14
- CENTRO:** Atendimento exclusivo SAAE Rua Luiz Faccini, 597

Prefeitura de Guarulhos
 www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário Interino: Luiz Carlos Barreto de Oliveira

PROCESSO SELETIVO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR-PVSM. EDITAL Nº 01 /2007-SN

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública de Guarulhos-SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para atendimento ao Programa de Valorização do Serviço Militar-PVSM, visando proporcionar e aprimorar a qualificação profissional para jovens que concluíram o serviço militar obrigatório, por um prazo de um ano, prorrogável por igual período, de caráter educativo e assistencial, conforme artigo da Lei Municipal 6.125/2006, Decreto Municipal nº 23.983/2006 e autorização contida no Processo Administrativo n.º 31.649/2007.

1 – DAS VAGAS

| Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA DIÁRIA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | BOLSA-AUXÍLIO e BENEFÍCIOS | REQUISITOS |
|-------------|----------------------|-----------------------|--|--|
| 30 | 06 horas | 30 horas | R\$ 200,00 + vale transporte + alimentação + seguro de acidentes pessoais. | I – Ter concluído o serviço militar obrigatório; II – Ter concluído o ensino fundamental; III – Ter boa saúde; IV – Não ter antecedentes criminais V – Estar em situação de desemprego; VI – Ter renda familiar mensal de até seis salários mínimos; VII – Não ser beneficiário de qualquer outro programa assistencial da Prefeitura ou Estado ou União; VIII – Residir e ter prestado o serviço militar em Guarulhos. |

1.1.1 – O candidato, além dos requisitos mencionados no item 1, deverá ter concluído o serviço militar obrigatório prestado no Tiro de Guerra de Guarulhos ou na Base Aérea de São Paulo, em Guarulhos, nas turmas correspondentes aos dois anos anteriores ao momento de sua inscrição.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES

Participar de ações educativas e preventivas nos parques, bosques, praças, escolas públicas, unidades de saúde e outras unidades da municipalidade;

Auxiliar em eventos desenvolvidos pela municipalidade, sob a supervisão da Guarda Civil Municipal e participar da qualificação e formação nas ações educativas e preventivas contra o uso de drogas ilícitas, o abuso de álcool e o uso do fumo.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.2 – Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 – As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente, **entre 9 horas de 13/08/2007 e 16h30m de 17/08/2007.**

3.4 – Para inscrever-se o candidato deverá:

3.4.1 – comparecer pessoalmente, à Central de Atendimento ao Servidor no DRH, da Prefeitura de Guarulhos, sito à Av. Mal. Pres. Humberto de Alencar [Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos.

3.4.2 – deverão ser apresentados, para fins de comprovação do pré-requisito deste Processo Seletivo, não sendo aceitos protocolos ou fac-símile os documentos abaixo relacionados:

- Certificado de Reservista (original e cópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- Certidão de Antecedentes Criminais (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia simples das páginas: identificação do trabalhador e contrato onde conste o registro de dispensa ou comprove situação de desemprego);
- Declaração firmada pelo jovem de situação de desemprego, conforme **Anexo I** deste edital (original);
- Declaração firmada pelo jovem para comprovação de renda familiar mensal de até 06 (seis) salários mínimos, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, conforme **Anexo II** deste edital (original);
- Declaração de não beneficiário de programas assistenciais da Prefeitura, do Estado ou da União, conforme **Anexo III** deste edital (original), e
- Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone, correspondência bancária ou semelhantes) em nome dos responsáveis ou do jovem (original e cópia).

3.4.2.1 – Os documentos em cópias reprográficas simples deverão estar acompanhadas do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas.

3.4.3 – A entrega da documentação completa no ato da inscrição, conforme relacionada no item 3.4.2, letras de “a” a “h”, é condição para homologação da mesma.

3.4.4 – Sob hipótese alguma a documentação citada no item 3.4.2 será recebida fora do prazo estabelecido para o recebimento da inscrição.

3.4.5 – Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, nem por via postal, fac-símile ou outro meio que não o previsto neste Edital.

3.4.6 – As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenche-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.4.7 – A inscrição será cancelada em qualquer fase do Processo Seletivo, se verificado o não-cumprimento dos requisitos exigidos no Edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude.

3.4.8 – O cancelamento da inscrição determinará a anulação automática de todos os atos dela decorrentes

3.4.9 – O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.4.10 – As inscrições indeferidas, se houver, serão publicadas no Diário Oficial do Município no dia 28/08/2007.

4 – DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará das seguintes fases:

I – Prova Objetiva, sendo : **30 questões de Língua Portuguesa e 20 questões de matemática**

II – Teste de Aptidão Física

III – Avaliação Médica

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1 – DA PROVA OBJETIVA

5.1.1 – A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático definido no **Anexo IV** deste Edital.

5.1.2 – A duração da prova objetiva será 3 horas.

5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

5.1.3.1- Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

5.1.3.2- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto).

5.1.4 – O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.1.5 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

5.1.6 – Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.1.7 – Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

5.1.8 – Será eliminado da Seleção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

5.1.9 – Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

5.1.10 – O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) de sua duração.

5.1.11 – O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

5.1.12 – Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.1.13 – Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

5.1.14 – Será automaticamente excluído do Processo de Seleção o candidato que:

- apresentar-se após o fechamento dos portões;
- não apresentar documento de identificação;

- não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;
- estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.2 – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.2.1 – Os candidatos aprovados na prova objetiva, serão submetidos a Teste de Aptidão física – TAF, conforme tabela de avaliação constante no **Anexo V** deste Edital, realizado por professores de educação física da Municipalidade.

5.2.2 – As datas, local e horário de comparecimento para o Teste de Aptidão Física serão divulgados no Diário Oficial do Município, através de Edital de Convocação.

5.2.3 – Os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, deverão apresentar exame médico atualizado com antecedência de 5 (cinco) dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, assim como se apresentar com traje adequado à prática de atividades físicas.

5.3 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA

5.3.1 – Os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física, serão submetidos a Avaliação Médica.

5.3.2 – A Avaliação Médica será realizada por profissional do Serviço Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT.

5.3.3 – As datas, local e horário de comparecimento para a Avaliação Médica serão divulgadas no Diário Oficial do Município, através de Edital de Convocação.

6 – DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

6.1 – A prova objetiva será avaliada em seu conjunto na escala de 0 (zero) a 10 (dez)

6.1.1 – será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos na prova objetiva.

6.2 – O Teste de Aptidão Física tem por objetivo avaliar a resistência muscular e resistência aeróbia do candidato.

6.2.1 – O candidato deverá estar trajando, em todos os testes, vestimenta adequada para a prática desportiva, ou seja, basicamente, calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando algum tipo de tênis.

6.3 – As provas objetiva, teste de aptidão física e avaliação médica, terão apenas caráter eliminatório.

7 – DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – Para classificação dos jovens habilitados dar-se-á prioridade aos que pertençam à família de renda menor. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, enumerados em uma lista classificatória geral.

7.2 – Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao jovem que:

- Tenha sob sua dependência filho menor;
- Pertença à família com maior número de filhos ou dependentes;
- Pertença à família com dependentes idosos ou portadores de necessidades especiais, e
- Obtenha a maior nota na prova objetiva.

8 – DOS RECURSOS

8.1 – Será aceito interposição de recurso em todas as fases da seleção, a saber: indeferimento de inscrição, nota da prova escrita e resultado do Teste de Aptidão Física-TAF e Avaliação Médica;

8.2 – O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

8.3 – O recurso referente a questões da prova, deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão .

8.4 – Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, nome da função para a qual se inscreveu, endereço, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido no **Anexo VI** deste Edital.

8.5 – O recurso deverá ser protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 1.041, Vila Augusta – Guarulhos, SP, no horário das 9 às 16h30m.

8.6 – As respostas aos recursos interpostos serão objetos de publicação no Diário Oficial do Município, após análise e parecer da Comissão Organizadora da Seleção.

8.7 – Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.8 – No que diz respeito à publicação dos totais de pontos da prova objetiva, em havendo recursos deferidos, será feita a retificação ou ficará automaticamente ratificada.

8.8.1 – No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota inicial obtida pelo candidato para uma nota superior ou inferior, ou ainda ocorrer à habilitação do candidato que não tiver obtido a nota mínima exigida para a habilitação.

11 – DA ADESÃO AO PROGRAMA

11.1 – O preenchimento das vagas mencionadas no Edital será realizado através de convocação no Diário Oficial do Município.

11.2 – A efetivação da adesão ao Programa obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e se dará pela assinatura do Termo de Adesão;

11.3 – O pagamento da bolsa-auxílio será pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

11.4 – O candidato que efetivar a adesão será submetido à Formação Teórica e Prática das atividades atinentes ao Programa de Valorização do Serviço Militar - PVSM

12 – DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

12.1 – O desligamento do bolsista ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- ao término do prazo previsto no item 11.3;
- a qualquer tempo, mediante requerimento do bolsista;
- quando o bolsista apresentar conduta incompatível com os objetivos e normas ao Programa de Valorização do Serviço Militar - PVSM

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A aprovação na presente Seleção não gera direito à assinatura do Termo de Adesão, apenas a expectativa, reservando-se a PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de convocar os candidatos selecionados, na medida da necessidade e nos limites de poder discricionário reservado ao Chefe do Executivo, observadas a disponibilidade orçamentária e a ordem de classificação.

13.2 – A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do Termo de Adesão, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.3 – A bolsa-auxílio referida neste edital não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

13.4 – O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

13.5 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município.

13.6 – Serão designados pela autoridade competente o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame.

13.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do Processo Seletivo.

ANEXO I DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (MODELO)

Eu,.....Portador do Documento de Identidade nº..... D E C L A R O para os devidos fins de direito que, neste momento, estou sem emprego formal e sem perceber renda regular.

Autorizo, desde já, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, a comprovar a veracidade desta informação.

Guarulhos, de de 2007.

Assinatura do jovem

ANEXO II DECLARAÇÃO RENDA FAMILIAR (MODELO)

Eu,....., Portador do Documento de Identidade nº..... D E C L A R O para os devidos fins de direito que, neste momento, a renda da minha família esta composta da seguinte maneira:

| NOME | PARENTESCO | IDADE | SITUAÇÃO PROFISSIONAL | OUTRAS FONTES DE RENDA | RENDA TOTAL (VALOR) |
|------|------------|-------|-----------------------|------------------------|---------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Guarulhos, de de 2007.

Assinatura do Jovem

**ANEXO III
DECLARAÇÃO
BENEFÍCIO ASSISTENCIAL
(MODELO)**

Eu,..... portador do Documento de Identidade nº D E C L A R O para os devidos fins de direito que, neste momento, não sou beneficiário de qualquer Programa Assistencial da Prefeitura, do Estado ou da União.

Autorizo, desde já, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, a comprovar a veracidade desta informação.
Guarulhos, de de 2007.

Assinatura do jovem
**ANEXO IV
PROGRAMA DA PROVA**

Língua Portuguesa – Ensino Fundamental

Interpretação de texto. Sinônimo e antônimo. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão e gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal.

Matemática – Ensino Fundamental

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**ANEXO V
TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

| APOIO FRENTE | ABDOMINAL 1 m | CORRIDA 12 min. | ATE20 anos | 21 à 25 anos | 26 à 30 anos |
|--------------|---------------|-----------------|------------|--------------|--------------|
| 2 | 14 | 1500 | | | |
| 4 | 16 | 1600 | | | |
| 6 | 18 | 1700 | | | |
| 8 | 20 | 1800 | | | |
| 10 | 22 | 1900 | | | 10 |
| 12 | 24 | 2000 | | 10 | 20 |
| 14 | 26 | 2100 | 10 | 20 | 30 |
| 16 | 28 | 2200 | 20 | 30 | 40 |
| 18 | 30 | 2300 | 30 | 40 | 50 |
| 20 | 32 | 2400 | 40 | 50 | 60 |
| 22 | 34 | 2500 | 50 | 60 | 70 |
| 24 | 36 | 2600 | 60 | 70 | 80 |
| 26 | 38 | 2700 | 70 | 80 | 90 |
| 28 | 40 | 2800 | 80 | 90 | 100 |
| 30 | 42 | 2900 | 90 | 100 | |
| 32 | 44 | 3000 | 100 | | |

CONCEITO: 150 APTO

**ANEXO VI
REQUERIMENTO DE RECURSO
(MODELO)**

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vagas na função de

Nome: _____
N.º de inscrição _____
Questionamento: _____
Embasamento: _____

Guarulhos, de de 2007.

Assinatura do candidato

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**AGORA GUARULHOS TEM
17 PONTOS de CULTURA**
A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE

São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

| | |
|---|---|
| <p>»PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS Rua Aeródromo, 1 - Jd. Aeródromo/Lavras »Telefona: 6469-6588</p> <p>»PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL Rua Paulo Freire, 39-B - Pq. Continental II »Telefona: 6456-5736</p> <p>»PONTO DE CULTURA PONTE ALTA Av. José Rangel Filho, 375 - Ponte Alta »Telefona: 6438-6345</p> <p>»PONTO DE CULTURA CABUÇU Rua Ur, n.º 3 - Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu »Telefona: 6405-3638</p> <p>»PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO Av. Martins Junior, 1.289 - Jd. Santa Emília/Taboão »Telefona: 6482-2534</p> <p>»PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LÊNIZE Rua São Bento do Trairi, 1.100 - Jd. São João/Lênize »Telefona: 6469-9185</p> <p>»PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA Av. Atalaia do Norte, 359 - Jd. Cumbica »Telefona: 6482-1144</p> <p>»PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA Rua Santa Isabel, 836 - Vila Augusta »Telefona: 6422-7371</p> <p>»PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA Rua Tocantina, 16 - Jd. Rosa de França »Telefona: 6453-4151</p> | <p>»PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I Rua Rosa Ângela Borso Magalhães, 113 - Jd. Angélica »Telefona: 6496-4710</p> <p>»PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA Av. Brig. Faria Lima, 1533 - Jd. Jovaiá/Cocaiá »Telefona: 6482-1719</p> <p>»PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA Rua Tassi Fragozo, 20 - Pq. das Nações/Jurema »Telefona: 6486-2682</p> <p>»PONTO DE CULTURA JD. URAPURU Estrada Velha de São Miguel, 384/392 - Jd. Urupuru »PONTO DE CULTURA PQ. CECAP Av. Monteiro Lobato, 3.415 - Pq. Cecap »Telefona: 6475-2964</p> <p>»PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA Av. João Veloso da Silva, 1.151 - Cidade Jd. Cumbica »Telefona: 6446-3595</p> <p>»PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL Rua Domingos de Abreu, 4 - Vila São Rafael »Telefona: 6422-3580</p> <p>»PONTO DE CULTURA PIMENTAS Estrada da Olaria, 27-C - Jd. Paulista/Pimentas</p> |
|---|---|

**Em caso de acidentes,
LIGUE SAMU 192**

Ministério da Saúde **BRASIL** UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 01 a 31 de julho de 2007, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Av. Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

ATO DA MESA Nº 182

Dispondo sobre: "Disciplina a protocolização de projetos, emendas, subemendas e substitutivos nesta Edilidade." Considerando que, esta Edilidade mantém em seu banco de dados, todos os textos dos projetos, emendas, subemendas e substitutivos apresentados; Considerando que, após o parlamentar ou o Executivo Municipal protocolizar respectivos documentos, a Diretoria de Plenário solicita o envio do respectivo texto por *e-mail*; Considerando que, algumas solicitações não estão sendo atendidas, gerando falhas em nosso banco de dados; Considerando que, esta Edilidade oferece informações aos mais diversos órgãos da cidade e do País, encaminhando, muitas vezes, textos dos documentos mencionados, por meio eletrônico; Considerando que, a ausência do arquivo digital dificulta profundamente as atividades dos respectivos setores; Isto posto,

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, expede o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º A protocolização de projetos, emendas, subemendas e substitutivos nesta Edilidade, só ocorrerá após a comprovação de envio de *e-mail* dos respectivos documentos à Diretoria de Plenário.

Art. 2º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de agosto de 2007.

PAULO CARVALHO

- Presidente -

VADINHO MOREIRA

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretor de Plenário -

PORTARIA Nº 15308

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 283/2007-DAP, de 24/7/07, **RESOLVE**, dispensar a funcionária **ELIANE SCAGLION FRANÇA DOS SANTOS** (cód.955), da marcação de ponto magnético, procedendo ao registro de ponto em livro próprio, junto a Diretoria de Administração de Pessoal.

CUMPRAS-SE.

PORTARIA Nº 15309

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.525/07, de 25/7/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ELIA MARSIA PEREIRA DE OLIVEIRA NEVES** (cód.20192), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ELIA MARSIA PEREIRA DE OLIVEIRA NEVES** (cód.20192), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

- **LUCIANO BENVINDO GONÇALVES DANTAS TOLENTINO** (cód.21204), RG nº 41.344.313-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRAS-SE.

PORTARIA Nº 15310

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.506/07, de 20/7/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALENCAR SANTANA BRAGA, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **IVANILDE ALVES DE SOUSA** (cód.20700), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **ÉRIKA GOMES SILVA** (cód.16531), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **IVANILDE ALVES DE SOUSA** (cód.20700), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **ÉRIKA GOMES SILVA** (cód.16531), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **CRISTOPHER DE SOUZA FERNANDES** (cód.21203), RG nº 42.002.369-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAS-SE.

PORTARIA Nº 15311

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1542/07, de 30/7/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO CARVALHO, **RESOLVE**, a

partir de 30/7/2007:

EXONERAR

- **JOÃO HORÁCIO CAMPOS** (cód.1594), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAS-SE.

PORTARIA Nº 15312

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 161/07-GP, de 1º/8/07, **RELOTA**, a partir de 1º/8/2007, a funcionária **ROSÂNGELA IRENTÉ MARQUES** (cód.3164), junto à Diretoria Legislativa – Setor de Protocolo.

CUMPRAS-SE.

PORTARIA Nº 15313

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 1.543 e 1.544/07, de 30/7/07, **RESOLVE**, a partir de 30/7/2007:

EXONERAR

- **MAURICIO CARDOSO CARVALHO** (cód.8597) do cargo de Diretor de Administração de Pessoal, NE-0, em comissão, a pedido.

NOMEAR

- **JOÃO HORÁCIO CAMPOS** (cód.1594) RG nº 1.444.802, para ocupar o cargo de Diretor de Administração de Pessoal, NE-0, em comissão.

CUMPRAS-SE.

PORTARIA Nº 15314

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.533/07 de 26/7/2007, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **CARLOS APARECIDO PEREIRA BELTRAN** (cód.20395), Agente de Gabinete da 2ª Secretaria, NE-0, 7.680 (sete mil seiscentos e oitenta) dias de serviços prestados junto a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A PROGUAU, referente ao período de 19/12/1979 a 27/12/2000, não tendo apresentado faltas, punições ou afastamentos.

CUMPRAS-SE.

PORTARIA Nº 15315

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 1.522, 1.538 e 1.540/07, respectivamente de 25 e 27/7/07, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO, **RESOLVE**, partir de 1º/8/2007:

EXONERAR

- **ROSEMEIRE VENÂNCIO CARLOS** (cód.21091), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **BIBIANE DE OLIVEIRA** (cód.22020), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ LUIZ OCCIUZZI** (cód.20796), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **ANA PAULA ARGOSO GONÇALVES** (cód.20745), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA** (cód.20231), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **SERGIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR** (cód.20228), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **ORIVALDO ALVES CELESTINO** (cód.10455), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **JOVINO CÂNDIDO DA SILVA** (cód.1891), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAS-SE.

PORTARIA Nº 15316

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 1.539 e 1.552/07, respectivamente de 27 e 31/7/07, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO, **RESOLVE**, partir de 1º/8/2007:

EXONERAR

- **WALTER FUSO** (cód.20223), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **JOÃO LUIZ GÓES** (cód.21043), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **WALTER FUSO** (cód.20233), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **JOÃO LUIZ GÓES** (cód.21043), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **GISELE CRISTINE DA SILVA** (cód.21205), RG nº 45.839.601-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **VALDECIR SILVA PINTO VALOTO** (cód.21206), RG nº 29.772.502-6, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **SÉRGIO DONIZETI FRANCO DE GODOY** (cód.21207), RG nº 17.696.638-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **WASHINGTON LUIZ TEIXEIRA** (cód.21208), RG nº 22.989.433-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **VALÉRIA REGINA DOS SANTOS** (cód.21209), RG nº 14.006.100-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **DIVA DE SOUSA FELIX FUNARI** (cód.818), RG nº 5.063.868, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **ARNALDO DOS SANTOS JARDIM** (cód.21210), RG nº 17.592.964, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **VALÉRIA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS** (cód.21211), RG nº 17.849.088-X, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRAS-SE.

PORTARIA Nº 15321

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor

PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.576/07, de 2/8/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA, **RESOLVE**, a partir de 6/8/2007: **EXONERAR- LETÍCIA LOPES DA CRUZ** (cód.16995), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;

- **SIMONE MARIA DE BARROS** (cód.20152), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **MARIA APARECIDA ALVES GALHARDES** (cód.20987), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ MOREIRA DE BARROS** (cód.20818), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAS-SEPORTARIA Nº 15322

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor

PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.575/07, de 2/8/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA, **RESOLVE: NOMEAR- MARIA PAULO MOREIRA** (cód.21212), RG. 13.751.862, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **CAMILA APARECIDA DA SILVA** (cód.21213), RG. 44.009.347-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **VALDIVINO PAULO MOREIRA** (cód.16056), RG. 26.280.441-4, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;

- **LUCIENE FERNANDES DE ALMEIDA** (cód.16133), RG. 29.923.246-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

CUMPRAS-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de agosto de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

VADINHO MOREIRA **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**

1º Secretário

Diretor de Administração de Pessoal

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

CRETOR: ARMANDO MARQUES JACINTO.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005007.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do pessoal do Departamento de Planejamento e Projetos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.580,50 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CRETOR: HASHIMOTO & CIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002300.

OBJETO: Fornecimento de peças e mão-de-obra.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.137,03 (cinco mil, cento e trinta e sete reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva do rompedor tipo MK1 Cobra, marca Atlas Copco. A falta destas peças impede a manutenção corretiva, prejudicando os setores envolvidos.

CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.909,92 (vinte e quatro mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/8/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CRETOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/003582.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gasolina, óleo diesel e serviços de manutenção e assistência técnica em bombas, tanques e filtros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.998,50 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002760.

OBJETO: Serviços de impressão do jornal interno do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários. A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do Departamento de Comunicação Social.

CRETOR: BRAGA & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002319.

OBJETO: Serviços de reforma predial na ETA Cabuçu com fornecimento de materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.240,94 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para a manutenção predial das instalações, que servem diretamente ao sistema de abastecimento de água na região.

CRETOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003240.

OBJETO: Aquisição de açúcar refinado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CRETOR: CHAVEIRO GOPOUVA LTDA - ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005132.

OBJETO: Reforma de bancos de caminhões e caminhonetas da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 800,00 (oitocentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na manutenção das viaturas da autarquia.

CRETOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003396.

OBJETO: Aquisição de areia média lavada e bica corrida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.498,14 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na revitalização do Centro de Vila Galvão, juntamente com a Prefeitura Municipal de Guarulhos, evitando transtornos a população.

CRETOR: COMERCIAL ELETRICA P.J. LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003244.

OBJETO: Aquisição de fusível limitador de corrente com disparador acoplado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 850,29 (oitocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Material necessário para substituição no Booster Vila Any. A falta deste material coloca em risco funcionamento do booster, prejudicando o abastecimento de água do setor.

CRETOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001713.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de ferro fundido.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

CRETOR: JCL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003491.

OBJETO: Aquisição de mala.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 360,00 (tre

LICITAÇÃO ABERTA:

- **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/07** - P.A. 3765/07 - Contr. empr. espec. p/ construção de rede danificada por lançamento de esgoto sanitário, à Rua Ibirarema no Jd Almeida Prado, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviço. - **ABERTURA: 24/08/2.007 às 10hs** - Aq. do edital mediante troca de CD (CD-R) gravável, ou através do site: www.saaegarulhos.sp.gov.br - Infos.: Av. Tiradentes, 3.200 - B. Clima - Guarulhos/SP - tels. 6463-7062/7063/7064/7065 - fax: 6463-7067/7068. Diretoria de Administração.

PROGUARU

**CONCURSO PÚBLICO 003/2007
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto do edital de Concurso Público nº 003/2007, Torna Público o resultado da Prova Prática para o cargo de Programador.

PROGRAMADOR

| Inscrição | Nome | Resultado |
|-----------|-----------------------------------|-----------|
| 00130 | Alexandre Aparecido Dos Santos | 44 |
| 01827 | Augusto Garcia Barros De Souza | 13 |
| 00052 | Bruno Leonardo De Souza Sales | 50 |
| 01847 | Carlos Eduardo Nobrega Freitas | 39 |
| 02241 | Celso Ricardo Da Costa Gomes | 30 |
| 00093 | Danilo Santos Ferreira | 14 |
| 01508 | Eduardo Mariano Da Silva | 47 |
| 00298 | Esdras De Moraes Da Silva | 40 |
| 01153 | Fabio Lessa Pereira | 24 |
| 01934 | Herbert Pavani Bamonde | 46 |
| 02108 | Lucas Fernando De Moraes Oliveira | 50 |
| 00359 | Marcos Vincius Jaldin Sanches | 46 |
| 00456 | Robert Alexandre Torres | 27 |
| 01157 | Sinesio Marques Da Silva Junior | Ausente |
| 00862 | Victor Hugo Garcia Caetano | 38 |
| 01746 | Wellington Tuler Moraes | Ausente |

Conforme determina o mesmo Edital, os recursos deverão obedecer ao disposto no capítulo X a seguir transcrito:

X. DOS RECURSOS

- 1. O(s) Recurso(s) deverá (ão) ser **protocolado(s)** na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, das 8:00h às 17:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 1.1 Os recursos contra o indeferimento da inscrição e resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.
- 1.2 Recursos contra o gabarito da Prova Objetiva, Resultado da Prova Objetiva, Resultado da Prática e Resultado da Prova de Títulos serão avaliados pela CONESUL e encaminhados para a Comissão Organizadora do Concurso.
- 1.2.1 No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.
- 2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.
- 2.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.
- 3. Não serão aceitos recursos aos quais faltar motivação cabal.
- 4. A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.
- 5. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 07 de agosto de 2007.

Rosângela Felipe

Presidente da Comissão Organizadora

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar.

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

| Classificação | Nome |
|---------------|----------------------------|
| 66º | Jailson Pereira dos Santos |
| 67º | Juliane Testai |
| 68º | Robson da Silva |

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

| Classificação | Nome |
|---------------|-------------------------------|
| 356º | Janete Stradiotti Guimarães |
| 357º | Rosa Maria de Souza Piaba |
| 358º | João José Marques |
| 359º | Geni de Jesus Santos |
| 360º | Paulo Roberto Gomes do Amaral |
| 361º | Eliane Bispo dos Santos |
| 362º | Iracy Pereira Chaves |
| 363º | José Carlos dos Santos |

Cargo: Orientador

| Classificação | Nome |
|---------------|-------------------------------------|
| 61º | Raphael Vieira dos Santos Gonçalves |
| 62º | Cássio Aparecido Matos da Silva |

Guarulhos, 07 de agosto de 2007.

Carlos Chnaiderman
Diretor Presidente

**CONCURSO PÚBLICO 003/2007
CONVOCAÇÃO PARA TÍTULOS**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº 003/2007, CONVOCA os candidatos habilitados na Prova Prática do cargo de Programador para entrega de títulos.

- 1) os documentos da Prova de Títulos deverão ser protocolados na PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, sito à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos na forma estabelecida no item VIII e subitens.
- 2) os títulos serão recebidos na PROGUARU durante os dias 10, 13 e 14 de agosto de 2007 das 8h às 17h. De acordo com o referido Edital, as entregas de Títulos deverão obedecer ao disposto em seu Capítulo VII a seguir transcrito:

VIII. DA PROVA DE TÍTULOS

1. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados nas fases anteriores. A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas

para efeito de classificação.

- 2. Os candidatos deverão entregar seus títulos, no prazo determinado em convocação específica, na PROGUARU-Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos sito à Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso - Guarulhos.
- 3. Não serão aceitos os títulos enviados por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 4. Os títulos deverão ser apresentados por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social com a folha de identificação ou de Declaração, em papel timbrado e assinado pelo responsável do órgão expedidor/empresa, com especificação do cargo e atividade desenvolvida. Os Títulos estão sujeitos a checagem e confirmação.
- 5. Os documentos deverão ser apresentados em cópias

TABELA 4-TÍTULOS

| Cód. | Cargos | Experiência no cargo de inscrição na iniciativa privada ou na Adm. Pública | Pontuação máxima |
|------|-------------|--|------------------|
| 06 | Programador | 5 pontos por ano completo | 2 |

Guarulhos, 07 de agosto de 2007.

Rosângela Felipe

Presidente da Comissão Organizadora

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREADOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: ACCERT COMUNICACAO & PUBLICIDADE LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.
VALOR: R\$ 1.592,00 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A não publicação dos atos de interesse contraria legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.

CREADOR: ANDRESA DA SILVA SANTOS- ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos que são utilizados para a realização de serviços considerados de relevante interesse público.
CREADOR: BANCO VR S/A
PROCESSO: 233/2005
OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de cartão eletrônico de vale refeição/alimentação.
VALOR: R\$ 215.202,64 (duzentos e quinze mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria problemas na alimentação dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços considerados essenciais à comunidade.
CREADOR: BELLSTAR COML DE FERRAMENTAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 807,61 (oitocentos e sete reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento de ferramentas, utilizadas para a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
CREADOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.308,98 (quatro mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-05-09/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: C I L COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento e impressos e materiais de expedientes.
VALOR: R\$ 2.156,22 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de escritório, utilizados para a realização de serviços administrativos considerados de relevante interesse público.
CREADOR: CANI INFORMATICA E COMERCIO LTDA
PROCESSO: 377/2004
OBJETO: Aquisição e assistência técnica do equipamento Copiadora.
VALOR: R\$ 109,29 (cento e nove reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção nos serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que presta serviços relevantes a municipalidade.
CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a

- autenticadas. Não serão aceitos protocolos dos documentos.
- 6. O tempo de serviço será considerado apenas em anos completos, desconsiderado período inferior a doze meses.
- 7. Cada Título será considerado uma única vez.
- 8. Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido no Edital específico.
- 9. São de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e comprovação dos Títulos.
- 10. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, poderão ser incinerados pela PROGUARU.
- 11. O valor dos Títulos para os cargos de Almoxarife, Motorista, Pedreiro e Programador está especificado na TABELA 4 deste Edital.

- interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção de veículos, utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: CHOCO FESTA ARTIGOS PARA FESTAS LT
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 713,58 (setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: CIAN HIDRÁULICA LTDA. - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-03-08/08/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos, utilizados na realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREADOR: COMERCIAL CARAMP LTDA
PROCESSO: 346/2007
OBJETO: Fornecimento de brita graduada simples.
VALOR: R\$ 6.286,50 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-05-09/08/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.
CREADOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA
EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção nas manutenções dos equipamentos que são utilizados na realização de serviços públicos de relevante interesse para a comunidade.
CREADOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS
PROCESSO: 291/2006
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.
VALOR: R\$ 15.282,00 (quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos, que são utilizados na realização de serviços considerados essenciais para a comunidade.
CREADOR: COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para obras.
VALOR: R\$ 441,02 (quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais hidráulicos para esta empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A
PROCESSO: 359/2007
OBJETO: Fornecimento de GLP para a cozinha.
VALOR: R\$ 1.428,75 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-09/08/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento do gás GLP, paralisando o preparo das refeições dos funcionários desta empresa, que presta serviços a municipalidade.
CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A
PROCESSO: 429/2006
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).
VALOR: R\$ 2.223,00 (dois mil, duzentos e vinte e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento do gás GLP, paralisando o preparo das refeições dos funcionários desta empresa, que presta serviços a municipalidade.
CREADOR: CONTATO ABC INFORMATICA LTDA
PROCESSO: 172/2007
OBJETO: Locações de impressoras a laser monocromáticas.

- VALOR:** R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações que são necessárias para as atividades administrativas desta empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: CV AUTO CAMBIO E MOTORES LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: CYLINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
PROCESSO: 266/2007
OBJETO: Fornecimento de peças para Rolo compactador.
VALOR: R\$ 548,60 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças para o Rolo compactador desta empresa que é utilizado para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: DEKAF COMERCIAL LTDA EPP
PROCESSO: 472/2006
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais elétricos necessários para as obras desta empresa, que são de relevante interesse público.
CREADOR: DIGITAL LINE TELECOMUNICACOES LTDA
PROCESSO: 548/2006
OBJETO: Manutenção do sistema PABX.
VALOR: R\$ 270,48 (duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de manutenção do PABX da empresa, causando danos em sua comunicação e atrapalhando serviços de relevante interesse público.
CREADOR: DIVEROIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de óleos lubrificantes e afins.
VALOR: R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, causando problemas na execução dos serviços de manutenção de equipamentos de uso em obras de interesse da comunidade.
CREADOR: E R L COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.
VALOR: R\$ 9.843,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-09/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que será utilizado para a realizações de obras de interesse para a comunidade.
CREADOR: FILIPE FRANCO NUNES - EQUIPAMENTOS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 598/2006
OBJETO: Aquisições de cimento portland CPII.
VALOR: R\$ 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de cimento portland CPII, utilizados na realizações de obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREADOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.
VALOR: R\$ 2.589,60 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que são necessárias para execução de obras de relevante interesse para a comunidade.
CREADOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
PROCESSO: 033/2007
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 108,00 (cento e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos utilizados na alimentação dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 103/2007
OBJETO: Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Máster Manager.
VALOR: R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção do sistema de RH desta empresa, ocasionando transtornos em nossa rotina administrativa e prejudicando serviços de interesse da comunidade.
CREADOR: INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA
PROCESSO: 430/2006
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp).

VALOR: R\$ 678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de GPL, que é necessário para o preparo das refeições dos funcionários desta empresa, que prestam serviços essenciais à comunidade.
 CREDOR: **INDÚSTRIA DE ENCERADEIRAS CERTEC LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de enceradeira industrial.
 VALOR: R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de equipamentos de limpeza, que serão utilizados na realização de serviços considerados de relevante interesse público.
 CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI**
 PROCESSO: 077/2007
 OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
 VALOR: R\$ 994,40 (novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de guias de concreto necessárias para atender a demanda de obras e serviços realizados por esta empresa que são de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.
 VALOR: R\$ 1.037,65 (um mil e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-03/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TEC DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
 PROCESSO: 423/2005
 OBJETO: Prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, das obras a serem executadas na cidade, bem como a fiscalização das obras contratadas.
 VALOR: R\$ 13.903,50 (treze mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização de obras públicas, consideradas de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **LUCIANO RODRIGUES DE LIMA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais, que são utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 2.352,10 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2007 e 07/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para as refeições dos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MARCELO NUNES DE ALMEIDA RETIFICA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de veículos.
 VALOR: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para realização de serviços essenciais à comunidade.
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 4.508,19 (quatro mil, quinhentos e oito reais e dezenove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2007 e 07/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para as refeições dos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 1.964,00 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2007 e 04/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais elétricos, necessários na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.
 VALOR: R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento causaria a interrupção na entrega de equipamentos de informática, necessários para a realização de serviços considerados de relevante interesse público.
 CREDOR: **MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para o refeitório.
 VALOR: R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para as refeições dos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAP.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 3.632,00 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-09/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para as refeições dos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA**
 PROCESSO: 553/2006
 OBJETO: Aquisição de café.
 VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para as refeições dos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **P.D.D. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de veículos.
 VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material, causaria transtornos na realização de serviços de Mecânica, considerados de relevante interesse público.
 CREDOR: **PALUG INOX COMERCIAL LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.
 VALOR: R\$ 1.023,00 (um mil e vinte e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-08/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PEDREIRA SARGON LTDA**
 PROCESSO: 346/2007
 OBJETO: Fornecimento de Pedra 1 e Pedra 3.
 VALOR: R\$ 3.268,03 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-06-09/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento emergencial dos materiais que são necessários para atender os centros administrativos da Proguaru que exercem atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **PEFIL COMERCIAL LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de máquinas e veículos.
 VALOR: R\$ 7.318,00 (sete mil, trezentos e dezoito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-28/07/2007 e 03/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção das máquinas e veículos desta empresa, que são utilizados na realização de serviços considerados de grande interesse público.
 CREDOR: **PELKOTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

PROCESSO: 098/2007
 OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de papéis gráficos necessários para a gráfica desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PERFILADOS AMANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de ferro e aço para obras.
 VALOR: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada interrompe o fornecimento, causando transtornos na execução de serviços considerados essenciais para a coletividade.
 CREDOR: **PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**
 PROCESSO: 559/2006
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
 VALOR: R\$ 10.114,42 (dez mil, cento e quatorze reais e quarenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **RETIFICADORA DE MOTORES SUZANO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de veículos.
 VALOR: R\$ 10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2007 e 03/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de interesse do município.
 CREDOR: **RPM CONSULTORIA E MARKETING LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Cursos e treinamentos para funcionários.
 VALOR: R\$ 679,65 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a participação em curso necessário aos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **S.A.V. SISTEMA DE ARMAZENAGEM VERTICAL LTDA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.
 VALOR: R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria transtorno na execução de serviços da Gráfica, interrompendo atividades de interesse da municipalidade.
 CREDOR: **SANCOR MATERIAIS GRAFICOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais para a Gráfica.
 VALOR: R\$ 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria transtorno na execução de serviços da Gráfica, interrompendo atividades de interesse da municipalidade.
 CREDOR: **SUPERMERCADOS JARAGUÁ LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 748,50 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos, utilizados nas refeições dos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de veículos.
 VALOR: R\$ 3.254,00 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2007 e 02-05/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção de veículos, que são utilizados na realização de serviços de interesse para a comunidade.
 CREDOR: **TONY EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de móveis para escritório.
 VALOR: R\$ 1.572,00 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material ocasionaria problemas no atendimento administrativo da Empresa, que presta serviços a municipalidade.
 CREDOR: **TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos trabalhos da mecânica, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TROVASO COMERCIAL LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o refeitório.
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.
 CREDOR: **VRM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.
 VALOR: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção de veículos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 07 de agosto de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 277/2007 – Concorrência Pública nº 009/2007**, identifica os licitantes participantes que a empresa **Tecny Eletro Eletrônica Ltda.**, apresentou recurso contra o julgamento da classificação. O prazo para impugnação do recurso é de 05 (cinco) dias úteis. O Processo encontra-se disponível para vistas à Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2007, torna público a homologação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2007**, que trata da contratação de empresa visando a execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo, pavimentação asfáltica e pavimentação em blocos de concreto intertravados em diversas ruas na Cidade Soberana – Bairro São João, neste Município., e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2007, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2007**, que trata da aquisição de racho de pedra para gabião, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **ELISANGELA DE FATIMA AZANHA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2007, torna público a homologação do **CONVITE Nº 005/2007**, que trata da implantação de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captações de águas pluviais na Rua: Serra Talhada (trecho: entre a Rua Cristópolis até a Rua Brejoelândia), no jardim Guilhermino – Pimentas, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Guarulhos, 06 de agosto de 2007.

JULIANA APARECIDA PEPATO
 Sup. Compras e Licitações

A ÁGUA QUE VOCÊ DESPERDIÇA FAZ FALTA PRA MUITA GENTE.

Quando você

| Quando você | Economiza |
|------------------------------------|----------------|
| Reduz o banho em 5 minutos | 35 litros |
| Conserta um vazamento | 230 litros/dia |
| Escova os dentes de tomara fechada | 15 litros |
| Limpa a calçada com vassoura | 225 litros |
| Fecha a torneira ao fazer a barba | 75 litros |

ECONOMIZE E NÃO DEIXE ESTA HISTÓRIA CONTINUAR.

www.saaguarulhos.sp.gov.br
 saae@saaguarulhos.sp.gov.br

EM TODO O PLANETA, DIARIAMENTE, MILHÕES DE LITROS DE ÁGUA VÃO LITERALMENTE PELO RALO. ÁGUA PURA, TRATADA, QUE PODERIA ABASTECER LAZES DE NÚMERAS FAMÍLIAS. MAS COMO AJUDAR A DIGNAR ESSE PROBLEMA? SIMPLES: MUDANDO PECUENOS HÁBITOS DO DIA-A-DIA. ENTE BANHOS DEMORADOS, ESCOVE OS DENTES COM A TORNEIRA FECHADA, CONSERTE VAZAMENTOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL E NA HORA DE LIMPAR A CALÇADA, TROQUE A MANGUEIRA PELA VASSOURA. FAZENDO A SUA PARTE, VOCÊ CONTRIBUI PARA NÃO FALTAR ÁGUA EM GUARULHOS NESTE VERÃO. E SEM QUALIDADE DE VIDA PARA VOCÊ.

Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



| |
|--|
| Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima |
| Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra |
| São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João |
| Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema |
| Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão |
| Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica |
| Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão |

Unidades Administrativas da Prefeitura

| | |
|--|-----------------------|
| Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima | 64758600 |
| São João - Avenida Coqueiral, 100 | 6466-6963 e 6466-6970 |
| Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333 | 6486-5223 |
| Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) | 6451-8889 e 6497-2129 |
| Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica | 6482-1803 – 6482-1667 |

Secretarias

| | | | |
|---|------------------------------------|--|--------------------------------|
| Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva | 6472-5177 e 6472-5178 | Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima | 6404-2005 |
| Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP | 6468-3569 | Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia | 6475-1348 |
| Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta | 199 – 6424-4448 e 6424-4450 | Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca | 6475-9900 |
| Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta | 6423-7400 | Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta | 6475-9700 |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso | 6453-6800 | Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima | 6475-6999 |
| Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço | 6468-0008 e 6443-4311 | Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade | 6472-5000 |
| Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima | 6475-8614 | Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558 | 6443-4295 |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia | 6408-0330 | Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva | 6472-7029 |
| Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140 | 6464-1000 | Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros | 6412-6998 |
| Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo | 6443-2155 6443-3155 | Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema | 6486-7994 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva | 6442-7797 | Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo | 6436-3666 6436-3651 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena | 6453-6700 | Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco | 6475-9444 |
| Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo | 6475-7300 | Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde | 0800-7722986 |
| Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro | 6441-4326 | Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco | 6475-9444 |
| Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta | 6423-8600 | Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica | 6483-2354 e 6483-0048 |
| Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima | 6475-8600 | Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº | 6469-8246 e 6466-0137 |

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

| | |
|--|-----------|
| Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso | 6475-9000 |
| Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 | 6438-2667 |
| Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 | 6458-2454 |
| Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 | 6412-2748 |
| Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200 | 6467-2932 |
| Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99 | 6486-2728 |
| Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 | 6404-4331 |